



Diário Oficial de Bauru

ANO XVII - Edição 2.187 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 18 DE DEZEMBRO DE 2.012

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Giasone Albuquerque Candia
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.297, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.012

P. 25.063/00 *Autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à* **CORDOB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à CORDOB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA duas áreas de terrenos localizadas no Distrito Industrial II, com as seguintes descrições:

a) Setor 03, Quadra 1532, lote 06

“Um terreno situado no lado par, quarteirão 02, da Rua DI-6, distante 172,80 metros da esquina da Avenida Marginal Fepasa DI-2, correspondente ao lote 06 da quadra 07 do Distrito Industrial – 2ª Etapa, desta cidade, medindo 30,00 metros de frente e de fundos por 100,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a referida Rua DI-6; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 7, pertencente a Prefeitura Municipal de Bauru, do lado esquerdo com o lote 05, também pertencente a Prefeitura Municipal de Bauru e pelos fundos com a Rua DI-8, quarteirão 2, lado ímpar, encerrando uma área de 3.000,00 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 45.496 do 2º Ofício de Registro Imobiliário de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 5267 e avaliado em R\$ 364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

b) Setor 03, Quadra 1532, lote 12

“Um terreno sem benfeitorias, situado no lado par do quarteirão 02 da Rua Armando Lambertini, distante 142,80 metros da esquina da Avenida Dr. Axel Hermann Breslau, correspondente a parte do lote 05 da quadra 07 do Distrito Industrial – 2ª Etapa, desta comarca de Bauru, SP, medindo 30,00 metros de frente e de fundos por 100,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a referida Rua Armando Lambertini; pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 6, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, do lado esquerdo divide com parte deste mesmo lote 05 e nos fundos com a Rua Paulo Malmonge Macedo, encerrando uma área de 3.000,00 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 57.814 do 2º Ofício de Registro Imobiliário de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 5267 e avaliado em R\$ 364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º As áreas descritas nas alíneas “a” e “b” do artigo 1º foram objetos de Concessão de Direito Real de uso autorizada pela Lei Municipal nº 4.686, de 05 de junho de 2.001 sendo destinadas à ampliação das instalações da empresa Donatária.

Parágrafo único. A Donatária, por ter cumprido todas as obrigações assumidas na concessão mencionada no “caput” do presente artigo, fica autorizada a receber em doação as áreas descritas nas alíneas “a” e “b” do artigo 1º a partir da data da publicação desta lei.

Art. 3º A Donatária obriga-se a desenvolver no local suas atividades voltadas para a indústria e comércio de perfilados, serviços de corte e dobra de chapas metálicas e locações de equipamentos.

Art. 4º Os imóveis descritos nas alíneas “a” e “b” do artigo 1º ficam gravados com a cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da publicação da Lei doadora, nos termos do artigo 15 da Lei nº 5.198, de 22 de outubro de 2.004.

Art. 5º Não poderá a Donatária, por si ou por seus sucessores, dar outra destinação aos imóveis recebidos, nem aliená-los, mesmo depois de decorrido o prazo que trata o artigo anterior, sem anuência expressa do Prefeito Municipal, que analisará a

conveniência ou não da mudança da destinação, se nisso implicar a alienação.
Art. 6º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores tornará nula, de pleno direito, a doação feita, revertendo os imóveis ao patrimônio municipal, sem que assista direito às acessões neles introduzidas.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 12 de dezembro de 2.012.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PAULO ROBERTO FERRARI
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.304, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.012

P. 4.874/12 *Autoriza o Executivo a doar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à* **CASA DE APOIO EFRAIM – CAE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à CASA DE APOIO EFRAIM – CAE,

10 (dez) conjuntos para 1º Grau em fórmica com porta livros patrimoniados sob nº 44.873, 45.040, 45.026, 44.970, 44.931, 44.938, 44.889, 44.913, 44.945 e 45.024; 02 (dois) conjuntos padrão FDE para alunos de 1º Grau patrimoniados sob nº 70.339 e 70.416; 01 (um) mimeógrafo a álcool com contador de cópias patrimoniado sob nº 44.011; 01 mimeógrafo duplicador com alimentação automática patrimoniado sob nº 60.162; 01 (um) tampo em fórmica patrimoniado sob nº 45.004; 02 (dois) quadros de avisos com moldura em alumínio de 2,50X1,20 patrimoniados sob nº 60.650 e 60.647; 08 (oito) conjuntos sem patrimônio; 11 (onze) cadeiras pequenas sem patrimônio; 05 (cinco) conjuntos infantis sem patrimônio; 28 (vinte e oito) cadeiras verdes sem patrimônio; 11 cadeiras beges sem patrimônio; 01 (uma) escada tipo de abrir em madeira patrimoniada sob nº 65.394 e 01 (um) quadro negro sem patrimônio, que se encontram classificadas como ociosas, nos termos do Decreto Municipal nº 9.062, de 17 de setembro de 2.001 e sem manifesto interesse por parte das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, avaliadas em R\$ 200,10 (duzentos reais e dez centavos).

Art. 2º Os móveis deverão ser utilizados exclusivamente para atendimento das famílias dos dependentes químicos que frequentam a Instituição.

Art. 3º Fica a Donatária autorizada a retirar e tomar posse dos móveis que se encontram sob a responsabilidade da Divisão do Patrimônio Imobiliário, a partir da publicação desta lei, para que possa alcançar os desejados aqui enunciados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 12 de dezembro de 2.012.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
VERA MARIZA REGINO CASÉRIO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.308, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.012

P. 9.774/07 *Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio,

repassa de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado, abaixo identificadas, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente", conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Assoc. Comunitaria CANA	40	5.740,00	68.880,00	68.880,00
2	Casa da Esperança	46	6.601,00	79.212,00	79.212,00
3	Casa do Garoto	26	3.731,00	44.772,00	44.772,00
4	CEAC Colmeia	28	4.018,00	48.216,00	48.216,00
5	CEAC Seara Luz	43	6.170,50	74.046,00	74.046,00
6	Consortio Intermunicipal de Promoção CIPS	46	6.601,00	79.212,00	79.212,00
7	Fundato CITE	13	1.865,50	22.386,00	22.386,00
8	Pequenos Obreiros de Curuçá	15	2.152,50	25.830,00	25.830,00
	TOTAL	257	36.879,50	442.554,00	442.554,00

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes", conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Associação à pessoa com AIDS de Bauru SAPAB		1.060,00	12.720,00	12.720,00
	TOTAL		1.060,00	12.720,00	12.720,00

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço Especializado de Proteção a Criança e Adolescente em Situação de Rua", conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	4	7.155,00	85.860,00	85.860,00
	TOTAL		7.155,00	85.860,00	85.860,00

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Acolhimento Institucional em Família Acolhedora", conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Fundação Toledo	15	24.913,40	298.960,80	298.960,80
	TOTAL	15	24.913,40	298.960,80	298.960,80

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado, abaixo identificadas, com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 03 a 06 anos", conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXILIO MUNICIPAL ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	AELESAB Prorama de Int. e Asist. Criança	30	7.335,90	88.030,80	-	88.030,80
2	Associação Comunitária Cana	30	7.335,90	88.030,80	-	88.030,80
3	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	30	7.335,90	80.988,36	7.042,44	88.030,80
4	Consortio Int. Promoção Social CIPS	30	7.335,90	81.070,80	6.960,00	88.030,80
5	Fundação Toledo Cite	30	7.335,90	88.030,80	-	88.030,80
	TOTAL	150	36.679,50	426.151,56	14.002,44	440.154,00

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes/Jovens", conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXILIO MUNICIPAL ANO	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Ação comunidade em Êxodo - Alto Alfa	25	1.398,75	16.785,00	-	15.075,00	31.860,00
2	Ação comunidade em Êxodo - Jaraguá - BETA	50	2.797,50	33.570,00	-	30.150,00	63.720,00
3	Associação Comunitária CANA	25	1.398,75	16.785,00	-	15.075,00	31.860,00
4	Casa do Garoto dos Padres Rog.	50	2.797,50	30.884,40	2.685,60	30.150,00	63.720,00
6	Fundação Toledo - Jaraguá	40	4.248,00	50.976,00	-	-	50.976,00
7	Fundação Toledo - Sta Candida	40	4.248,00	50.976,00	-	-	50.976,00
8	Pequenos Obreiros de Curuçá	75	4.196,25	50.355,00	-	45.225,00	95.580,00
	TOTAL	305	21.084,75	250.331,40	2.685,60	135.675,00	388.692,00

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Convivência de Vínculos para Crianças e Adolescentes 5 anos e 6 meses a 14 anos e 11 meses", conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXILIO MUNICIPAL ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Ação Comunitaria São Francisco de Assis	120	17.220,00	206.640,00	-	206.640,00
2	AELESAB - Programas de Integração e Assistência Criança e Adolescente	80	11.480,00	135.960,00	1.800,00	137.760,00
3	Associação Comunidade em Êxodo - Alto Alegre - Alfa	130	18.655,00	205.951,20	17.908,80	223.860,00
4	Associação comunidade em Êxodo - Jaraguá - Beta	173	24.825,50	274.073,52	23.832,48	297.906,00
5	Associação Comunitária CANA	127	18.224,50	218.694,00	-	218.694,00
6	Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron	100	14.350,00	158.424,00	13.776,00	172.200,00
7	Casa da Esperança	132	18.942,00	211.392,72	15.911,28	227.304,00
8	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	424	60.844,00	674.801,04	55.326,96	730.128,00
9	Centro de Valorização da Criança - CEVAC	120	17.220,00	202.440,00	4.200,00	206.640,00
10	Centro Espírita Amor e Caridade - Crescer	97	13.919,50	167.034,00	-	167.034,00
11	Centro Espírita Amor e Caridade Colméia	115	16.502,50	198.030,00	-	198.030,00
12	Centro Espírita Amor e Caridade Crianças em Ação	140	20.090,00	238.668,00	2.412,00	241.080,00
13	Centro Espírita Amor e Caridade Girassol	200	28.700,00	344.400,00	-	344.400,00
14	Centro Espírita Amor e Caridade Seara da Luz	92	13.202,00	158.424,00	-	158.424,00
15	Consortio Intermunicipal. Promoção Social - CIPS	167	23.964,50	287.574,00	-	287.574,00
16	Creche de Assistência a Nossa Criança Tibiriçá	100	14.350,00	163.590,00	8.610,00	172.200,00
17	Fundação Toledo CITE	234	33.579,00	402.948,00	-	402.948,00
18	Instituto das Ap.Sagrado Coração Ferradura	155	22.242,50	261.571,80	5.338,20	266.910,00
19	Sagrado Coração de Jesus - Otavio Rasi	75	10.762,50	129.150,00	-	129.150,00
20	Instituto Profissional de Reabilitação Profissional - 1º de Agosto	80	11.480,00	137.760,00	-	137.760,00
21	Instituto São Cristóvão	85	12.197,50	146.370,00	-	146.370,00
22	Pequenos Obreiros de Curuçá	45	6.457,50	76.588,80	901,20	77.490,00
23	SANCRISTO Soc. Assist. Cr.Dr. César B. Aguiar	105	15.067,50	180.810,00	-	180.810,00
	TOTAL	3096	444.276,00	5.181.295,08	150.016,92	5.331.312,00

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Convivência de Vínculos para Idosos", conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXILIO MUNICIPAL ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Fundação Toledo Jaraguá	30	2.092,50	25.110,00	-	25.110,00
2	Fundação Toledo Ite	20	1.395,00	16.740,00	-	16.740,00
3	Instituto das Apostolas do Sagrado Coração Ferradura	130	9.067,50	107.610,00	1.200,00	108.810,00
	TOTAL	180	12.555,00	149.460,00	1.200,00	150.660,00

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Documentação Civil", conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXILIO MUNICIPAL ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Caritas Diocesana de Bauru	250	11.671,66	128.856,00	11.203,92	140.059,92
	TOTAL	250	11.671,66	128.856,00	11.203,92	140.059,92

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Inclusão Produtiva - Preparação para o Trabalho e Renda", conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXILIO MUNICIPAL ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Aelesab Programa Integração Cr. Adolescente	50	4.240,00	50.880,00	-	50.880,00
2	Associação Comunidade em Ação Exodo Jaraguá	50	4.240,00	46.809,60	4.070,40	50.880,00
3	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	180	15.264,00	169.968,00	13.200,00	183.168,00
4	Centro Espírita Amor e Caridade Crianças em Ação	65	5.512,00	62.172,00	3.972,00	66.144,00
5	Fundação Toledo Jaraguá	130	11.024,00	132.288,00	-	132.288,00
6	Fundação Toledo Sta Candida	100	8.480,00	101.760,00	-	101.760,00
7	Instituto das Ap.Sagrado Coração - Ferradura Mirim	170	14.416,00	169.532,16	3.459,84	172.992,00
8	Núcleo Amizade	50	4.240,00	50.880,00	-	50.880,00
9	SORRI - Bauru	100	8.480,00	101.760,00	-	101.760,00
	TOTAL	895	75.896,00	886.049,76	24.702,24	910.752,00

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Apoio Social", conforme quadro abaixo:							
ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXILIO MUNICIPAL ANO	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO	TOTAL REPASSES ANO
1	AELESAB- Programa de Integração e Assistência a criança e Adolescente	166	9.261,90	111.142,80	-	57.380,40	168.523,20
2	Caritas Diocesana de Bauru	150	7.528,80	90.345,60	-	61.934,40	152.280,00
3	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	310	16.738,50	184.793,04	16.068,96	113.850,00	314.712,00
4	Centro Comunitário Assistencial Anibal Difrancia	150	6.997,50	79.771,50	4.198,50	68.310,00	152.280,00
5	Fundação Toledo Jaragua	315	17.085,60	205.027,20	-	114.760,80	319.788,00
6	Fundação Toledo Sta Candida	136	6.344,40	76.132,80	-	61.934,40	138.067,20
7	Instituto Das Apostolas do Sagrado Coração Ferradura Mirim	136	6.344,40	76.132,80	-	61.934,40	138.067,20
TOTAL		1363	70.301,10	823.345,74	20.267,46	540.104,40	1.383.717,60

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Inclusão Produtiva Preparação para o Primeiro Emprego", conforme quadro abaixo:							
ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXILIO MUNICIPAL ANO	REPASSE ESTADUAL SUBVENÇÃO	TOTAL REPASSES ANO
1	Consortio Intermunicipal de Promoção Social	450	16.956,76	187.881,12	15.600,00	180.313,08	383.794,20
2	Legião Feminina de Bauru	200	7.536,34	90.436,08	-	80.139,12	170.575,20
3	Legião Mirim de Bauru	500	18.840,85	218.890,20	7.200,00	200.347,80	426.438,00
TOTAL		1150	43.333,95	497.207,40	22.800,00	460.800,00	980.807,40

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Orientação e Qualificação para o Trabalho", conforme quadro abaixo:							
ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXILIO MUNICIPAL ANO	REPASSE ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Caritas Diocesana de Bauru	150	15.900,00	175.536,00	15.264,00	190.800,00	190.800,00
TOTAL		150	15.900,00	175.536,00	15.264,00	190.800,00	190.800,00

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Inclusão Produtiva - 3ª Fase - Auxílio Produção", conforme quadro abaixo:							
ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXILIO MUNICIPAL ANO	TOTAL REPASSES ANO	
1	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	18	10.463,76	6.278,24	14.649,28	20.927,52	
2	Centro Espírita Amor e Caridade Cr. Ação	61	35.460,52	28.368,42	42.552,62	70.921,04	
3	Instituto das apostolas do Sagrado Coração	17	9.882,44	4.941,22	14.823,66	19.764,88	
4	SORRI - Bauru	10	5.813,20	5.126,40	6.500,00	11.626,40	
TOTAL		106	61.619,92	44.714,28	78.525,56	123.239,84	

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL – ESPECIAL

Finalidade: Execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias", conforme quadro abaixo:							
ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXILIO MUNICIPAL ANO	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Assoc.Bauruense de Apoio ao Renal Cronico -ABREC	60	15.500,00	180.000,00	6.000,00	-	186.000,00
2	Associação Bauruense de Combate ao Câncer	60	15.500,00	186.000,00	-	-	186.000,00
3	Associação de Apoio a Pessoa Com AIDS de Bauru - SAPAB	80	18.336,80	209.039,52	11.002,08	-	220.041,60
4	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	219	46.082,82	525.344,15	27.649,69	49.370,04	602.363,88
5	Associação o de Pais para Integração Escolar da criança Especial - APIECE	94	21.545,74	258.548,88	-	-	258.548,88
6	Fundação Toledo	60	15.500,00	186.000,00	-	-	186.000,00
7	Instituto das Apostolas do Sagrado Coração de Jesus	60	15.500,00	184.140,00	1.860,00	-	186.000,00
8	Lar Escola Santa Luzia para Cegos	60	15.500,00	179.304,00	6.696,00	-	186.000,00
9	SORRI Bauru	300	63.127,17	757.526,04	-	67.629,96	825.156,00
TOTAL		993	226.592,53	2.665.902,59	53.207,77	117.000,00	2.836.110,36

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI", conforme quadro abaixo:							
ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXILIO MUNICIPAL ANO	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Casa da Esperança	32	3.692,00	44.304,00	-	10.800,00	55.104,00
2	Centro Espírita Amor e Caridade-Colmeia	37	4.268,87	51.226,44	-	12.487,56	63.714,00
3	Centro Espírita Amor e Caridade-Seara de Luz	25	2.884,37	34.612,44	-	8.437,56	43.050,00
4	Instituto São Cristóvão - INSCRI	21	2.422,87	29.074,44	-	7.087,56	36.162,00
5	Pequenos Obreiros de Curuçá	30	3.461,25	41.535,00	-	10.125,00	51.660,00
TOTAL		145	16.729,36	200.752,32	-	48.937,68	249.690,00

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergenciais" conforme quadro abaixo:							
ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXILIO MUNICIPAL ANO	REPASSE ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	30	18.000,00	216.000,00	-	-	216.000,00
TOTAL		30	18.000,00	216.000,00	-	-	216.000,00

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE								
Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Acolhimento Institucional Crianças e Adolescentes", conforme quadro abaixo:								
ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXILIO MUNICIPAL ANO	REPASSE ESTADUAL SUBVENÇÃO	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO	TOTAL REPASSES ANO
1	Associação de Apoio pessoas com AIDS de Bauru - SAPAB - Abrigo criança	20	15.845,36	190.144,32	-	39.793,80	10.061,88	240.000,00
2	Associação de Proteção a Maternidade e a Criança	30	23.768,03	285.216,36	-	59.690,76	15.092,88	360.000,00
3	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	20	15.845,36	190.144,32	-	39.793,80	10.061,88	240.000,00
4	Comunidade Bom Pastor	20	15.845,36	190.144,32	-	39.793,80	10.061,88	240.000,00
5	Fundação Inácio de Loyola Família de Nazaré	20	15.845,36	185.816,40	4.327,92	39.793,80	10.061,88	240.000,00
6	Recuperação e Assist. Crista - RASC	20	15.845,36	190.144,32	-	39.793,80	10.061,88	240.000,00
TOTAL		130	102.994,83	1.231.610,04	4.327,92	258.659,76	65.402,28	1.560.000,00

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos", conforme quadro abaixo:							
ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXILIO MUNICIPAL ANO	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Associação Beneficente Cristã - ABC	120	66.507,42	798.089,04	-	50.070,96	848.160,00
2	Vila Vicentina -	65	36.372,58	436.470,96	-	22.949,04	459.420,00
TOTAL		185	102.880,00	1.234.560,00	-	73.020,00	1.307.580,00

Finalidade: Execução do Programa de Assistência Social "Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - População de Rua - Casa de Passagem", conforme quadro abaixo:								
ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXILIO MUNICIPAL ANO	REPASSE ESTADUAL ANO	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Centro Espírita Amor e Caridade	70	46.806,70	542.360,40	19.320,00	146.319,60	120.000,00	828.000,00
2	Comunidade Bom Pastor	20	35.506,70	394.335,12	31.745,28	146.319,60	-	572.400,00
3	Equipe Cristo Verdade que Liberta - Esquadrão da Vida	20	35.506,70	394.335,12	31.745,28	146.319,60	-	572.400,00
TOTAL		110	117.820,10	1.331.030,64	82.810,56	438.958,80	120.000,00	1.972.800,00

Finalidade: Execução do Serviço de Proteção Social Especial "Acolhimento Institucional para Adulto", conforme quadro abaixo:							
ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXILIO MUNICIPAL ANO	TOTAL REPASSES ANO	
1	Associação de apoio a Pessoa com AIDS Bauru SAPAB	10	2.584,28	31.011,36	-	31.011,36	
TOTAL		10	2.584,28	31.011,36	-	31.011,36	

Finalidade: Execução do Serviço de Proteção Social Especial "Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos Deficientes - Residência Inclusiva", conforme quadro abaixo:								
ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO MUNICIPAL ANO	AUXILIO MUNICIPAL ANO	REPASSE ESTADUAL ANO	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSES ANO
1	Associação Beneficente Cristã	20	18.320,00	219.840,00	-	120.000,00	240.000,00	579.840,00
2	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	26	24.135,80	275.148,12	14.481,48	-	-	289.629,60
TOTAL		46	42.455,80	494.988,12	14.481,48	120.000,00	240.000,00	869.469,60

Art. 3º No caso de haver diminuição do valor do repasse Federal e/ou Estadual, fica autorizado o Município a complementar o valor total do repasse dos recursos constante na presente Lei.

Art. 4º Os valores dos convênios serão corrigidos anualmente pelo índice de correção monetária oficial do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2.013.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013.

Bauru, 12 de dezembro de 2012.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATOS

TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0323.058-18/2.010/MCIDADES ENTRE UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BAURU – OBJETO: As partes acima, de comum acordo, firmam o presente Distrato ao Termo de Compromisso nº 0323058-18/MCIDADES/CAIXA, assinado em 16/09/2.010, tendo por objeto a execução de assistência técnica para elaboração de projetos para produção habitacional e urbanização de assentamentos precários no município de Bauru, nos termos da Cláusula Décima Sétima do instrumento original. DATA: 20/11/12, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de Outubro/2012.

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de **01/12/2012**, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21 (vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (**BENEPLAN LTDA**) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do cancelamento informado nesta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Dependente	Dt.Nasc.	Parentesco	Titular
GUILHERME SILVA ZUCHI	04/11/1991	FILHO (A)	ADEMIR ZUCHI
TAMIRES CRISTINA DE OLIVEIRA	17/11/1991	FILHO (A)	ANA CRISTINA FELIX CARVALHO DE OLIVEIRA
GABRIELA MORAES GARCIA	08/11/1991	FILHO (A)	ANDREA BRANCO MORAES GARCIA
GUILHERME SEMENTILE NUNES	22/11/1991	FILHO (A)	CLAUDETE REGINA SEMENTILE NUNES
GIOVANNI BRUNO DE OLIVEIRA MOSQUETTE	05/11/1991	FILHO (A)	DIRCEU MOSQUETTE JUNIOR
ALEXANDRE B F SILVA	26/11/1991	FILHO (A)	EDNA FURLAN DA SILVA
JANAINA DO NASCIMENTO PRADO	11/11/1991	FILHO (A)	EDNA GOMES DO NASCIMENTO PRADO
EVERTON AP PEREIRA GOES	20/11/1991	FILHO (A)	EDSON GOES
ALINE DAVILA DE OLIVEIRA	10/11/1991	FILHO (A)	EDUARDO DE OLIVEIRA
CAROLINA NASCIMENTO DUARTE CARVALHO	07/11/1991	FILHO (A)	ELIANE APARECIDA NASCIMENTO DUARTE
RINALDO FERREIRA JUNIOR	15/11/1991	FILHO (A)	ELIANE SANTOS SILVA
MOISES AQUINO LUIZ	18/11/1991	FILHO (A)	JOAO DE SOUZA LUIZ
MURILO EVANDRO M LOURENCAO	28/11/1991	FILHO (A)	JOSE ANTONIO LOURENCAO
CELSO ROBERTO DUARTE JUNIOR	17/11/1991	FILHO (A)	MARCIA HELENA DIAS GOMES
DANIEL FERREIRA SELES	03/11/1991	FILHO (A)	MARIA CRISTINA VIEIRA FERREIRA CABRAL
MARIANA ZAGATO DINIZ	10/11/1991	FILHO (A)	MARIA LUCIA ZAGATO DINIZ
MARCELA DA COSTA SCOTA	22/11/1991	FILHO (A)	MARIADNE BELINE
JESSICA CRISTINA DA SILVA LIMA	24/11/1991	FILHO (A)	MARINA DIAS DA SILVA
CRISTIANE MARTINS DA SILVA	22/11/1991	FILHO (A)	MARLENE MATIAS MARTINS
TAMIRIS ASSIS CELESTINO	06/11/1991	FILHO (A)	MARLI MARIA ORDALIA ASSIS CELESTINO
DANIELLE M ALBANO	26/11/1991	FILHO (A)	MÔNICA DA SILVA M ALBANO
RENAN AUGUSTO G ARAGAO	05/11/1991	FILHO (A)	NILSI CRISTINA GIMENEZ ARAGAO
LAYS RODRIGUES CARDOSO	27/11/1991	FILHO (A)	PAULO CARDOSO
REGIANE B RODRIGUES	29/11/1991	FILHO (A)	ROBERTO RODRIGUES
JOAO LUIS GRIZINSKI DE BRITO	18/11/1991	FILHO (A)	ROSELAINÉ ADRA GRIZINSKY DE BRITO
RAFAEL VASCONI DE SEIXAS	05/11/1991	FILHO (A)	RUTE DE OLIVEIRA VASCONI
IVO AUGUSTO RODRIGUES MOREIRA	30/11/1991	FILHO (A)	VALDIR ANTONIO RODRIGUES ROMEIRO
SAMYRA DA SILVA TOLEDO	20/11/1991	FILHO (A)	VANUZIA DA SILVA TOLEDO
ELIBERTON CAETANO	20/11/1991	FILHO (A)	WALDIR CAETANO

Salientamos que o custeio desta categoria de dependente agregado deverá ser suportado na integralidade pelo Titular, diretamente com a empresa de saúde, de acordo com o § 1º do referido artigo.

A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Praça das Cerejeiras nº 1-59, 2º andar, Divisão de Apoio ao Servidor. O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o **Titular do Plano de Saúde será responsabilizado** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos informa a decisão proferida no Recurso Administrativo interposto:

Processo nº 11.771/2011 – **INDEFERIDO**

O(a) interessado(a) Recorrente fica **CONVOCADO(a)** para tomar ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP, **até dia 28/12/2012**, da fundamentação da decisão proferida no Recurso Administrativo interposto.

Bauru/SP, 18 de novembro de 2012.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria das Administrações Regionais

Sidnei Rodrigues
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3
3235-1194 / 3235-1326

Administração Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43
- F. 3212-7865

Administração Regional Falcão/Industrial

Rua Domingos Bertoni, 7-50
- F. 3218-5013

Departamento Social

Administração Regional Mary Dora

Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
- F. 3203-1890

Administração Regional São Geraldo

Rua Carlos Galiters, quadra 2
- F. 3237-3460

Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Rua João Figueira de Mello, quadra 3
- F. 3279-1145

EXTRATOS

CONTRATO Nº 6.906/12 - PROCESSO Nº E_DOC Nº 61.860/12 (P. Nº 19.102/11)- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADO:** EMPRESA MASTER AUCTION COM. ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 01 (UM) FORNO MICROONDAS, COR BRANCA, CAPACIDADE 30 LTS, FUNÇÕES PRÉ PROGRAMADAS, FUNÇÃO DESCONGELAMENTO, PRATO GIRATÓRIO, VOLTAGEM DE 110V, POTENCIA DE 900W MARCA PHILCO PMS32, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 160/11 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 19.102/2.011. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 279,88 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/11 – **PROPOSTANTES:** 11 - **ASSINATURA:** 04/12/12, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

COMUNICADO - PCCS ADMINISTRAÇÃO

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Conforme estabelece o artigo 58 do Decreto Municipal nº 11.627/2011, que regulamenta a sistemática do Programa de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento abrangido pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários, dos Servidores Públicos Municipais, **exceto os cargos específicos da área de saúde e educação**, a Progressão por Qualificação Profissional (PQP) dar-se-á de forma horizontal, a cada 02 (dois) anos de efetivo exercício no cargo no qual o servidor está sendo avaliado, mediante avaliação de desempenho e desenvolvimento satisfatória nos 02 (dois) ciclos anteriores, contados a partir da aprovação no estágio probatório, mediante a apresentação de diplomas e/ou certificados de participações em cursos, correspondendo ao acréscimo de 01 (um) nível de vencimento.

Sendo assim, os servidores abrangidos pela Lei Municipal nº 5.975/2010 que já possuem no mínimo **02 (dois) anos de efetivo exercício no cargo** poderão apresentar os seus cursos para análise quanto à concessão da **PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)**.

Para tanto, os trabalhadores que preenchem os requisitos supracitados, bem como os previstos nos artigos 18 e 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010 deverão comparecer à Divisão de Administração e Expediente de sua secretaria, procedendo da seguinte forma:

1. levar o certificado original do(s) curso(s) e a(s) cópia(s) para ser(em) autenticada(s) pelo Diretor de Expediente;
2. preencher o requerimento próprio para a solicitação (modelo padrão);
3. anexar no requerimento a cópia autenticada do certificado a ser entregue para ter direito à progressão.

Ressaltamos que a progressão ocorrerá de um internível para o subsequente, mediante a aprovação do(s) curso(s) pela Comissão de Desenvolvimento Funcional. Vale lembrar, também, que os requerimentos de progressão deferidos serão pagos a partir de JANEIRO/2013 para os pedidos protocolados até o dia 31 de dezembro de 2.012 e a partir da data do protocolo para os demais casos.

Em caso de dúvidas, a Comissão de Desenvolvimento Funcional - Administração encontra-se a disposição pelos telefones: (14) 3235-1277 ou (14) 3235-1199.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
ADMINISTRAÇÃO - LEI Nº 5.975/2010

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**PALESTRA: "O SENTIDO DO NATAL"**

Serão abordados os seguintes temas: Uma analogia do Natal com a vida no cotidiano; Repensando o sentido da vida; A importância do amor nas relações interpessoais; Renovando a postura; O Natal moderno e a festa da sociedade de consumo; Vivendo o presente mais conscientemente.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru porém os certificados desta palestra não serão aproveitados para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP).

Data e horário: 20/12/2012 – das 08:00hs as 10:00hs

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrantes: Nivaldo Aranda

Inscrições: das 8:00hs do dia 14/12/2012 as 12:00hs do dia 19/12/2012, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

EXTRATOS

CONVÊNIO N° 1.650/12 – PROCESSO N° 14.856/2.002 – CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA:** ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. – **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio o fornecimento de plano de seguro de vida aos servidores municipais, com consignação da despesa em folha de pagamento. – **PRAZO:** 01 ano – **ASSINATURA:** 01/10/12.

Secretaria de Cultura

Elson Reis
Secretário

SELEÇÃO PÚBLICA

EDITAL N° 04/2012-SMC DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MONITOR/BOLSISTA DO PROGRAMA TELECENTRO.BR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, por intermédio do Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e por determinação do sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade TEMPORÁRIA de excepcional interesse público para a contratação de MONITORES-BOLSISTAS, para atuarem no PROGRAMA TELE CENTRO.BR, conforme convênio firmado entre Ministério das Comunicações e Prefeitura Municipal de Bauru, no dia 22 de junho de 2010, através do Termo de Cooperação Técnica expedida pelo Ofício GP 1064/10.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1. O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade das Bancas Examinadoras nomeadas através da Portaria n° 041/2010-SMC.
2. O Processo destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e que vierem a surgir, relativos aos cargos efetivos descritos no Capítulo II, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
3. Os candidatos aprovados que, não tendo sido contemplados pelo número de vagas previstas pelo Capítulo II, integrarão o Cadastro de Reserva, tendo expectativa de direito à nomeação dentro do prazo de validade do Processo Seletivo regulado pelo presente Edital e eventual prorrogação, em relação aos cargos remanescentes, aos que vagarem e aos que forem criados.
4. Os candidatos às funções do presente Processo Seletivo Público ficarão sujeitos às cargas horárias previstas no Capítulo II deste Edital.
5. Os cargos, as vagas, a escolaridade/pré-requisito e as remunerações iniciais estão estabelecidos no Capítulo II deste Edital.
6. A descrição das atribuições básicas dos cargos constam no Anexo I deste Edital.

CAPÍTULO II – DA(S) FUNÇÃO (ÕES), VAGA (S), ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO, VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS, JORNADAS DE TRABALHO E VALOR DAS INSCRIÇÕES:

Função	Vaga(s)	Escolaridade/Pré-Requisito	Vencimentos	Jornada de Trabalho
Monitor - Bolsista	48	Ensino Médio completo, ou estar cursando ensino fundamental ou médio;	R\$ 241,50	20 horas/atividade 10 horas/formação

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NA FUNÇÃO:

1. Das Condições Necessárias para Investidura na Função: Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente de que sua posse ficará condicionada ao preenchimento das condições essenciais à função abaixo descritas:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal de 1.988, da Lei Federal n° 6.815/80 (Estatuto do Estrangeiro) e Decreto Federal n° 86.715/81;
- b) ter, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos completos na data da posse e, no máximo, 29 (vinte e nove) anos;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- f) Disponibilidade de horário para atendimento ao público de, no mínimo, 20 horas semanais;
- g) Disponibilidade de horário para participação de curso a distância de, no mínimo, 10 horas semanais;
- h) Não ter vínculo empregatício, caso o candidato tiver ou vier a ter mais algum outro trabalho (sem vínculo) concomitantemente ao período de vigência da bolsa, este não poderá influenciar nas 30 horas semanais de trabalho/estudos da monitoria;
- i) Não ter relação de parentesco, até 3° grau, com algum dos responsáveis pela seleção dos monitores.
- j) possuir os requisitos necessários para exercer o cargo pleiteado, bem como os documentos comprobatórios da escolaridade/pré-requisitos (Diploma, Certificado, ou Declaração do estabelecimento de ensino oficial ou particular, devidamente registrado no órgão competente e os documentos necessários à investidura do cargo indicados no Capítulo XII, Item 4 deste Edital;
- k) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
- l) residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima.

2. A comprovação do preenchimento das condições necessárias ao exercício do cargo será feita através da entrega de seus documentos comprobatórios. A não entrega de tais documentos na data pré-fixada em convocação própria, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da Declaração firmada no ato da inscrição.
3. O candidato que, na data da posse, não reunir todos os requisitos enumerados no Item 1 deste Capítulo perderá o direito à Investidura na Função para o qual foi nomeado.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 1.1) Não haverá, sob nenhuma hipótese, a cobrança de taxa de inscrição para este referido Processo Seletivo.
2. As inscrições para o Processo Seletivo regulado neste Edital serão realizadas **exclusivamente** de forma **PRESENCIAL** no período das **09 horas às 18 horas do dia 19 de dezembro de 2012 ao dia 21 de janeiro de 2013** (horário de Brasília/DF), na **Biblioteca Municipal “Rodrigues de Abreu”**, localizada na **Avenida Nações Unidas, n° 8-9, Centro, Bauru/SP**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
 - 2.1) **Preenchimento do Formulário de Inscrição** – O candidato terá que providenciar o preenchimento do Formulário de Inscrição, presencialmente.
 - a) **Preenchimento do Formulário de Inscrição Presencialmente:** O candidato **deverá** comparecer no endereço indicado e no período estabelecido no **Item 2** deste Capítulo, munido dos seguintes documentos: Cédula de Identidade RG (original e cópia), Cartão do CPF (original e cópia), 1 (uma) Foto 3x4 recente e Formulário de Inscrição.
3. **Inscrição Por Procuração:** Em caso de Inscrição por Procuração, o Procurador devidamente constituído exclusivamente para este ato, deverá apresentar no ato da Inscrição: o **Formulário de Inscrição**, devidamente preenchido, o **Instrumento de Mandato** (Procuração), **Identidade do Procurador** (original e cópia), bem como **Cópia Legível da Cédula de Identidade RG e 2 (duas) Fotos 3x 4 recentes do candidato que representa**.
 - 3.1) Será exigido **um** Instrumento de Mandato por candidato e este ficará retido na Efetivação da Inscrição, salientando que o candidato e seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas ao cadastro, arcando os mesmos com eventuais erros.
4. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
 - 4.1) As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal de Bauru o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal n° 7.853/89, Decreto Federal n° 3.298/99, na Lei Complementar Estadual n° 683/92 e na Lei Municipal n° 5.215/04, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concursos Público, cujas atribuições são compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
2. Em cumprimento a legislação Federal, Estadual e Municipal, ser-lhes-á reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, para o Cargo regulado pelo presente Edital.
3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4° do Decreto Federal n° 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e na Lei Municipal n° 5.215/04.
4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no artigo 40 do Decreto Federal n° 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.
5. O candidato **deverá declarar, no ato de inscrição, ser portador de deficiência**, especificando-a no Formulário de Inscrição preenchido via internet ou presencialmente, conforme indicado no **Capítulo IV, Item 2.1**.
 - 5.1) Para efetivar sua inscrição nos termos indicados no **Capítulo IV, Item 2.1**, o candidato

deverá apresentar **Laudo Médico** (original ou cópia autenticada) **expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa de deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova, informando também, o seu nome e documento de identidade (RG).

6. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, deverão ser requeridos, **por escrito** e tal Requerimento deverá ser anexado ao Formulário de Inscrição no ato de Efetivação da Inscrição (**Capítulo IV, Item 2.1**).

7. Além do já determinado, o candidato portador de deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

8. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo **não** poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

9. O candidato portador de deficiência, se classificado na forma estabelecida por este Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de portadores de deficiência.

10. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso regulado por este Edital, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à **avaliação** a ser realizada por junta médica composta por profissionais da Prefeitura Municipal de Bauru, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 de referida norma, observadas as seguintes disposições:

10.1) A avaliação de que trata este Item terá caráter terminativo.

10.2) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no **Item 10**.

10.3) O candidato portador de deficiência que **não** comparecer para avaliação tratada neste item, perderá o direito de gozo dos benefícios que lhe são cabíveis, passando a figurar somente na Lista Geral de Candidatos.

10.4) Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do Cargo postulado, o candidato será eliminado do certame.

10.5) Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.

11. As vagas definidas no **Item 2** deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no Concurso ou na perícia médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

12. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos portadores de deficiência.

13. O Laudo Médico apresentado terá validade somente para o Concurso Público regulado por este Edital e **não será devolvido**.

14. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de restrição funcional, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

CAPÍTULO VI – DAS PONTUAÇÕES:

1. O concurso será de **Pontuação**, com caráter **classificatório**, com valores atribuídos, a seguir:

Função	Pontuação	Peso	Caráter
Monitor - Bolsista	Avaliação de Cursos	100	Classificatória

2. O Processo Seletivo realizado para preenchimento dos cargos descritos no **Capítulo II**, será composto pelo preenchimento adequado do Formulário de Inscrição e pela **Avaliação de Títulos**, nos termos abaixo descritos:

2.1) **Avaliação de Títulos:** Análise de Títulos onde serão avaliados as seguintes atividades e pontuações: trabalho voluntário desenvolvidas em comunidades velerão 1 ponto para cada 3 (três) meses de trabalho, até o limite de 12 meses: totalizando 4 (quatro) pontos; Familiaridade com o uso de tecnologia da Informação e de Software Livre, 1 ponto para cada item citado, até o limite de 5 (cinco) pontos. Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido nos Tele Centros: 0,5 (meio) ponto para cada experiência profissional, limitada ao máximo de 2 experiências: total de 1 (um) ponto.

2.2.1) O Currículo deve ser apresentado no dia da inscrição;

CAPÍTULO VII – DA CLASSIFICAÇÃO:

1. O presente Edital terá caráter **classificatório**, e a nota final corresponderá ao número de pontos atingidos pelo candidato na Avaliação de Títulos.

1.2) Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru.

1.3) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

1.4) Da divulgação dos Resultados da Classificação constarão apenas os candidatos aprovadas para a função a qual se inscreveu.

1.5) Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final e a posse será feita obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública, de acordo com sua conveniência e oportunidade.

1.6) Na hipótese de igualdade de nota, o critério de desempate será:

a) a maior idade.

CAPÍTULO VIII – DOS RECURSOS:

1. Sob pena de não conhecimento, os recursos deverão ser interpostos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial de Bauru.

2. Serão admitidos recursos de cada ato publicado no Diário Oficial referente ao Processo Seletivo regulado neste Edital.

3. Admitir-se-á um único recurso por candidato pra cada evento referido no **Item 1** deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

4. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues

pelo candidato ou por seu procurador na Secretaria Municipal de Cultura. **Não** serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo indicado no **Item 2** deste Capítulo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

6. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

CAPÍTULO IX – DA HOMOLOGAÇÃO:

1. O resultado final do Processo Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura Municipal de Bauru e publicado no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO X – DO PROVIMENTO DA FUNÇÃO:

1. O provimento da Função obedecerá à ordem de classificação.

2. A nomeação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data, horário e local para apresentação do candidato.

3. **Perderá** os direitos decorrentes do Processo Seletivo o candidato que:

a) não comparecer na data, horário e local estabelecidos na nomeação;

b) não aceitar as condições estabelecidas para exercício da função, pela Prefeitura Municipal de Bauru;

c) recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência);

d) não comprovar os pré-requisitos estabelecidos no presente Edital.

4. A **posse** do candidato ficará condicionada:

a) ao preenchimento de todos os requisitos elencados no **Capítulo III, Item 1**;

b) à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;

c) à avaliação psicológica, para avaliação de sua saúde mental;

d) à perícia médica, para avaliação de sua saúde física e mental;

e) à não registrar antecedentes criminais;

f) à parecer jurídico sobre a possibilidade de ocupar ou não o cargo, se estrangeiro.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inexatidão das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data da Homologação.

3. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru e na Biblioteca Municipal “Rodrigues de Abreu”, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

4. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissão Examinadora designada pela **Portaria nº 041/2010-SMC**.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

São atribuições do Monitor-Bolsista:

- Participar de todos os módulos e atividades do curso da Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital;
- Atender ao público;
- Acompanhar e avaliar as atividades e o projeto como um todo, em conjunto com os coordenadores do Tele Centro a que está subordinado;
- Promover o uso efetivo das tecnologias da informação e comunicação no desenvolvimento local em suas múltiplas dimensões;
- Promover atividades de formação junto aos usuários;
- Incentivar a criação de projetos de desenvolvimento comunitário em diversas dimensões, mediante regras definidas pela coordenação do Tele Centro, conforme as especificidades locais;
- Zelar pelo funcionamento do Tele Centro de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades;
- Apoiar os usuários na navegação livre e assistida;
- Elaborar o relatório individual mensal de atividades, de acordo com as orientações da Rede Nacional de Formação para inclusão Digital;
- Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas;
- Cadastrar usuários e manter registro atualizado dos atendimentos realizados;
- Trabalhar colaborativamente com o gestor, outros monitores e demais atores envolvidos no Tele Centro.

ANEXO II

FICHA DO CANDIDATO À BOLSISTA DO PROGRAMA TELE CENTRO.BR

1. Nome:

2. Data de nascimento: / /

3. Endereço:

nº Bairro:

Município: UF

Telefone Fixo e/ou celular:

e-mail:

4. Escolaridade:

() ensino fundamental incompleto

() cursando ensino fundamental

() cursando ensino médio

() ensino médio completo

5. Tempo disponível para atuar como monitor no Tele Centro durante 12 meses:

() até 5 horas diárias

() 6 horas diárias

() mais de 6 horas diárias

6. Atualmente está trabalhando com carteira assinada (vínculo empregatício)?

() sim

() não

7. Na sua opinião, qual a função do monitor no Tele Centro?
8. Você fez ou faz algum trabalho voluntário em projetos sociais na comunidade. Se sim, em qual projeto e o que você fez?
9. Você tem familiaridade com o uso de tecnologia da informação? Se sim, com quais?

**ANEXO IV
CRONOGRAMA**

Datas	Eventos
18/12/12	1ª Publicação Diário Oficial de Bauru
22/12/12	2ª Publicação Diário Oficial de Bauru
08/01/13	3ª Publicação Diário Oficial de Bauru
19/12/12	Abertura Inscrições
21/01/13	Encerramento Inscrições
31/01/13	Divulgação dos Selecionados

Bauru/SP, 17 de Dezembro de 2012.

ELSON REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI **Jaty Queiroz de Gorretta** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 26 de dezembro de 2012, quarta-feira, às 13h30min, em sua sede, sito à Alameda General Alfredo Malan D'Angrogne, nº 2-80, Vila Dutra, CEP: 17057-390. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 14h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI **Magdalena Pereira da Silva Marthá** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 26 de dezembro de 2012, quarta-feira, às 14h, à Rua Maria Elisa N. de Oliveira, 1-100, Mary Dota, CEP: 17026-670. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 14h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI **Márcia de Almeida Bighetti** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para ratificação de todos os atos praticados pelo mandato de 2011 (incluindo a eleição da gestão), assim como para eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal. Os associados ficam, também, convocados a se manifestarem em caso de quaisquer objeções quanto aos atos e decisões dos referido mandato, assim como quanto ao processo eletivo que compôs a Diretoria executiva, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal neste período. A primeira chamada será no dia 26 de dezembro de 2012, às 08h, em sua sede, sito à Rua Adaucto de Carvalho, nº 1-180, Mary Dota. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h30, no mesmo local e data.

Remanejamento de Assistente de Serviços na Escola – Servente de Escola - Dia 18/12/2012 as 17h 30 na EMEI – STÉLIO MACHADO LOUREIRO

Remanejamento de Assistente de Serviços na Escola – Auxiliar de Creche - Dia 19/12/2012 as 17h 30 na EMEI – STÉLIO MACHADO LOUREIRO

Remanejamento de Agente Educacional – Secretário de Escola Dia 19/12/2012 as 16h na EMEI – STÉLIO MACHADO LOUREIRO

VAGAS iniciais para Remanejamento de Assistente de Serviços na Escola-SERVENTE DE ESCOLA Aptos SEM Restrição/Departamento de Educação infantil

Unidade Escolar	Número de Vagas
Arlindo Boemer Guedes de Azevedo	01
Etelvina de Araújo Almeida	01
Florípes Silveira de Souza	01
Gilda dos Santos Improta	01
Iara Conceição Vicente	01
Jayme Bichusky	01
Lilian Aparecida Passoni Haddad	01
Lions Clube	01
Luzia Therezinha de Oliveira Braga	01
Maria Alice Seabra Prudente	01
Márcia Ernesta Zwicker Di Flora	01
Magdalena Pereira Silva Marthá	01
Márcia de Almeida Bighetti	01
Maria de Fátima Lima Figueiredo	01
Mônica Cristina Carvalho	01
Pinóquio	01
Rosângela Vieira Carvalho	01
Valéria Asenjo de Oliveira	01
Vera Lúcia Cury Savi	01

VAGAS para Remanejamento de Assistente de Serviços na Escola-SERVENTE DE ESCOLA/ Aptos COM Restrição/Departamento de Educação infantil

Unidade Escolar	Número de Vagas
Arlindo Boemer Guedes de Azevedo	01
Glória Cristina de Melo	01
Isaac Portal Roldan	01
Márcia Ernesta Zwicker Di Flora	01

VAGAS iniciais para Remanejamento de Assistente de Serviços na Escola- AUXILIAR DE CRECHE Aptos SEM Restrição/Departamento de Educação infantil

Unidade Escolar	Número de Vagas
Aracy Pelegrina Brazolotto	01
Arlindo Boemer Guedes de Azevedo	02
Antonio Daibém	01
Apparecida Pereira Pezzatto	01
Catharina da Silva Paullucci	01
Carlos Correa Vianna	01
Dalva Freitas Ferraz Costa	02
Edna Kamla Faina	01
Gasparzinho	01
Gilda dos Santos Improta	01
Iara Conceição Vicente	01
Lilian Aparecida Passoni Haddad	01
Lions Clube	01
Luzia Therezinha de Oliveira Braga	01
Maria Alice Seabra Prudente	02
Maria Helena Picolato Amantini	01
Maria Rosa de Lima	01
Magdalena Pereira da Silva Marthá	02
Márcia de Almeida Bighetti	03
Márcia Ernesta Zwicker Di Flora	01
Mônica Cristina Carvalho	01
Roberval Barros	02
Vera Lucia Cury Savi	04
Wilson Monteiro Bonato	02

VAGAS para Remanejamento de Assistente de Serviços na Escola-AUXILIAR DE CRECHE Aptos COM Restrição/Departamento de Educação infantil

Unidade Escolar	Número de Vagas
Arlindo Boemer Guedes de Azevedo	01
Leila de Fátima Alvarez Cassab	01

VAGAS iniciais para Remanejamento de Agente Educacional-SECRETARIO DE ESCOLA Aptos SEM Restrição/Departamento de Educação infantil

Unidade Escolar	Número de Vagas
Antonio Daibém	01
Carlos Gomes Peixoto de Melo	01
Etelvina de Araújo Almeida	01
Florípes Silveira de Souza	01
Garibaldi	01
Gilda dos Santos Improta	01
Gisele Marie Marie Savi Seixas Pinto	01
Iara Conceição Vicente	01
José Gori	01
José Toledo Filho	01
Leila Berriel Aidar	01
Luzia Therezinha de Oliveira Braga	01
Madre Tereza de Calcutá	01
Márcia Andaló Mendes de Carvalho	01
Maria de Fátima Lima Figueiredo	01
Mônica Cristina Carvalho	01
Rosângela Vieira Carvalho	01
Wilson Monteiro Bonato	01

RELAÇÃO de Assistente de Serviços na Escola-SERVENTE DE ESCOLA Aptos SEM Restrição/ INSCRITOS para Remanejamento - Departamento de Educação infantil

Matrícula	Nome do servidor
15243	Geusa M. F. Silva Matos
15613	Neide da Silva Freitas
17016	Nedi Silveira Duran Almeida
20569	Ivone Aparecida da Silva
21925	Lucy Helena Rodrigues da Silva Custódio
22187	Silvia Pereira Calheiros Silva
23755	José Francisco C. Filho
25375	Wladmila F. da Silva
25610	Valdirene Carlos da Silva
26015	Silvana Alves dos Santos
26062	Ecicleide de Fátima Garcia
27561	Sonia Aparecida Pereira Costa
27568	Gegislaine Santos da Silva
28009	Ivone Elisabete Reis
28027	Elaine Cristina Dias
28469	Laura Ad Gomes Pinheiro
28475	Andrea Alvarenga Albino
28501	Maria C. Pereira
28565	Antonio Carlos Botasim
28741	Angela Agulhari M. Gabriel
28785	Regina Miranda da Silva
28892	Patricia Marinho Silvério Brandão
28934	Somia Maria G. Ordani
28949	Ligia Delfino Melendes
28980	Luciene Aparecida S. Santos

29266	Cristiane R. de S. Azenha
30042	Leliz Rodrigues de Oliveira
30194	Claudianara Abreu Ferreira
30222	Ivone Aparecida Falconi Furlan
30244	Maria Silvia Schiniming
30300	Gislaine Ribeiro Cardoso
30339	Mônica Apa. Gregório Felix
30350	Adriana Moreira dos Santos
30357	Rebeca de A. Ribeiro
30913	Maria Clara Kawano Silva
30955	Claudia Lima de Figueiredo
30988	Luciana Benedette de Queiroz Marinheiro
31032	Eloisa Custodio Pedrozo
31033	Samantha W. Martins Silva

RELAÇÃO de Assistente de Serviços na Escola-SERVENTE DE ESCOLA Aptos COM Restrição/ INSCRITOS para Remanejamento - Departamento de Educação infantil

MATRÍCULA	Nome do servidor
13580	Maria Biondo
15313	Isildinha Maria Santos Simões
15361	Maria Lúcia S. Belório
16497	Dalva soares dos Santos Pinheiro
17028	Lizete Mendes de Souza
23123	Rosa Mariete de Oliveira
24497	Aparecida Brito Caleda
27923	Ana Aparecida Barbosa Guerreiro
30876	Adriane Aparecida Santana

RELAÇÃO de Assistente de Serviços na Escola-SERVENTE de Escola Aptos SEM Restrição/ CONVOCADOS para Remanejamento - Departamento de Educação infantil

Classific. Concurso	Matrícula	Nome do servidor
27º	31119	Aline Ap. Lorensoni dos S. Felício
35º	31238	Raimunda Mendes Vieira Ramos
36º	31215	Francisco c. Roque Filho
40º	32013	Sueli Ap. de Oliveira Maximino
43º	31225	Silvia Regina Caprioli
45º	31209	Paulo Cesar Vicente
46º	32009	Cristiana dos Santos Silvério
47º	31241	Luciana Ap. G. Souza
57º	32031	Ana Lúcia V. Encinas
58º	32077	Andreia Zapater Said
59º	32048	Sandra Regina Fogaça
60º	32092	Valquíria Azevedo da Silva
61º	32060	Luciamara Fal da Silva
62º	32066	Simone M. B. Rodrigues
63º	32087	Cleonice de Oliveira dos Santos
64º	32064	Andreia Perussi Meneguel
68º	32169	Fernanda Ribeiro da Cruz
69º	32162	Lucimara Alves Ferreira de Paula
70º	32183	Lilian da Silva

Relação de Assistente de Serviços na Escola – AUXILIAR DE CRECHE Aptos SEM Restrição INSCRITOS para Remanejamento /Departamento de Educação infantil

Matrícula	Nome do servidor
20188	Miria Saraiva Veloso
21055	Sebastiana R. F. Genipe
21811	Ivanildi da Silva Varella
21860	Leonice de Oliveira Zebi
23050	Cristina Elena Conte
23076	Maria Raquel de Assis
23107	Adriana S. R. Momesso
23310	Sandra C.C.Sousa Martins
23405	Olivia H. Borges Mesquita
23883	Lucia Helena Martins
24046	Andréa Cristina Antonio
24466	Mércia Aparecida Marcos
24552	Gislaine Ap. Herculanu Ramires
24578	Somia Aparecida S. Macedo
24699	Suely B. Souza
24841	Rosângela Ap. D. Capossi
25163	Roberta C. Batista
25449	Heloísa Martins Pereira
25456	Luclecya Magda dos Santos
25710	Maria Ester dos Santos
25796	Viviane da Silva Castro Fernandes
25925	Nelma Maria Martello Prudente
25951	Monna Aparecida Queiroz
28031	Adriana Cristina Branco Lima
28946	Viviane dos Santos Monteiro Joel
28955	Josiane Ferraz de Camargo
29018	Gilse Maria O. Rodrigues
29031	Talita Cristina Pereira Vicente
29045	Vera Lucia Mattos dos Santos
29118	Ana Lucia Bozza Sales
29124	Maria Inês Sipioni Santos
29126	Sandra Campos Leme
29141	Marli Clemente da Silva
29151	Cássia Regina Santiago Ruiz
29156	Ana Lucia de Paula Santana
29161	Maria Elizabeth Domingos
29511	Elaine Regina P. Mattos
29532	Vera Lucia Serrano Branco

29537	Andréa Avante
29542	Nilda Cardoso
29545	Simone Cáceres Alves da Silva
29551	Paula Regina Decimoni
29557	Simone Araújo Dia Chinalli
29559	Vanessa Amaral Pereira
29562	Alessandra Lopes Ribeiro Garcia
29569	Ana Tereza da Silva Barbieri
29594	Lucimara Lino Spuldaro Dias
29659	Miriam Margareth Monteiro
29679	Silvia Leonel Alonso
29690	Márcia Aparecida Albino da Silva
29698	Meire Aparecida dos Santos
29703	Claudia Regina da Silva Alves
29718	Gislaine Regina Reineri Ramos
29916	Elyda Giuliana Queiroz
29924	Nelma Aparecida Santos Gonçalves
29930	Carolina Harumi N. Pinto
29931	Vanessa C. Chermont
29949	Sabrina F. Aulísio
29955	Ludilaine de Oliveira Souza
29957	Fernanda Regina Costa de Souza
29958	Márcia Maria de Andrade
29963	Dileuza Aparecida Mattos
29966	Angela M. C. Gomes
29988	Liriane Ribeiro de C. Souza
29997	Nilsa da Silva de Souza
30014	Martha S. M. Assito
30036	Wanda Ferreira
30043	Telma Camilo da S. Florentino
30084	Marisa Cristina Gonçalves
30033	Silvania AP. Ribeiro
30038	Marilza de S. Corrêa
30171	Juliana Gomes Amarino
30332	Ana Priscila dos Santos
30414	Adriana Ferreira Rossi
30458	Neusa Maria Tavares
30542	Telma Cristina Bueno
30546	Edna G. Nascimento Prado
30591	Karina Cunha Antunes Gianezi
30526	Maria Elena Nunes
30530	Andréa Santiago
30594	Ivanilda Maria de Aquino
30604	Viviane da Silva
30660	Luciana Souza Alves
30663	Valquiria Pereira dos Santos
30664	Angelina Aparecida Silva de Lima
30666	Fabiana da Silva Ferreira
30669	Viviane R.D. de Lima
30671	Daiana Alves dos Santos Gonçalves
30700	Anna Carolina Deliberal Correa
30750	Danieli Cristina Sabino Dias
30765	Daniele Silva Garcia
30776	Ilza Batista de Castro
32019	Ângela Regina Batista Manzano do Rêgo
32035	Patrícia Ap. Soares do Prado

RELAÇÃO de Assistente de Serviços na Escola – AUXILIAR DE CRECHE Aptos SEM Restrição INSCRITOS para Remanejamento /Departamento de Educação infantil

Matrícula	Nome do servidor
25919	Eliana B. Procópio
24112	Renata Batista Machado

RELAÇÃO de Assistente de Serviços na Escola – AUXILIAR DE CRECHE Aptos SEM Restrição CONVOCADOS para Remanejamento /Departamento de Educação infantil

Classific. Concurso	Matrícula	Nome do servidor
2º	32052	Celia Cassia de Paiva Pereira
3º	32027	Sueli Regina V.E. Santos
4º	32091	Odete Luciane da Silva
5º	32090	Tassia Del Lorto Tervedo
7º	32078	Angela de Paula Kruze
8º	29577	Ana Cecilia de Souza
9º	32023	Patricia Graziela de Carvalho Sanfelice
10º	32034	Antonio Rodrigues Junior
11º	32072	Joyce Kawano Silva
12º	32028	Jaqueline Souza da Silva
13º	32059	Bianca Cristina Ramos Ortega
14º	28960	Silvia Costa Santana
15º	32019	Angela R. B. Manzano do Rego
16º	27483	Gilmara Marques Said
17º	32002	Bianca Linhares de Borba M. Cruz
18º	32037	Priscila Lima de Freitas F. Silva
21º	32010	Yara da Silva Pinto
23º	32053	Vanessa Zangrande de Souza
24º	32057	Dalila Toledo Diman
26º	32081	Maria Luria Carrara
27º	32043	Maria Luiza de Carvalho
28º	32050	Luciene Marques Gomes
29º	32085	Erika Yumi Yamashita de Souza Gomes
30º	30875	Marcia de Souza Martins
32º	32007	Tatiane Benegas Beghine
33º	32097	Darriane Ap. da Silva

34°	32095	Aurilia Amarante de S. Silva
35°	32146	Andreia C. da Silva S. R. Oliveira
36°	32130	Cleis Ap. de Oliveira Toscani Arantes
38°	32147	Aiessa Renata Gomes Braz
41°	32208	Lucimara dos Santos Escolar
42°	32206	Michele Tavora Julio
43°	32230	Milena Lima Marques Gasparoto

RELAÇÃO de AGENTE ADMINISTRATIVO - Aptos SEM Restrição CONVOCADAS para Remanejamento /Departamento de Educação infantil

Matrícula	Nome do servidor
24425	Susimeire Regina Cardoso
24446	Adriana Branco de Moraes Herrera

RELAÇÃO de Agente Educacional – SECRETARIO DE ESCOLA - Aptos SEM Restrição CONVOCADOS para Remanejamento /Departamento de Educação infantil

Classific. concurso	Matrícula	Nome do servidor
13°	30831	David Erba
14°	30871	Tarisa dos Santos
17°	30626	Priscila Peres
18°	30433	Marcos Eduardo Mantovani
19°	30817	Henrique C. da Silva B. de Melo
20°	30811	Vivianne F. dos Santos
24°	30794	Fátima Cristina da Silva
26°	31100	Luis Davi Venturino
28°	31188	Rita de Cassia Ap. Pereira Aguirre
34°	31203	Caroline Capossi
35°	31261	Daiane Garcia da Silva
37°	31248	Luciane Dionizio de Souza
39°	31213	Mauricio Fernando Pioto Casellato
40°	32046	Symar João Oliveira Costa
478°	32046	Rosalvo Lourenço de Melo

***REPUBLICANDO POR HAVER INCORREÇÕES

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS FRANCISCO JOÃO DE AMORIM DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 11480/12 – Paulo de Tarso Fernandes Puls;
Proc. 11577/12 – Gabriel Henrique Bergonzine Almeida;
Proc. 11604/12 – Marcos Antonio dos Anjos;
Proc. 11817/12 – Wilson Alves de Souza;
Proc. 12042/12 – Gilmar Aparecido Gomes dos Santos.

Diretora: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 50/2012

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

10/12/2012	FPM	3.296.957,47
10/12/2012	ISS SIMPLES	15.008,26
10/12/2012	FUNDEB	2.403.301,44
11/12/2012	MAC REDE PSICOSSOCIAL	85.353,89
11/12/2012	MAC REDE BRASIL SEM MISÉRIA	5.000,00
11/12/2012	MAC REDE URGÊNCIA	250.000,00
11/12/2012	MAC TETO	260.171,14
12/12/2012	PISO ALTA COMPLEXIDADE	11.535,00
12/12/2012	PISO BÁSICO FIXA	45.000,00
12/12/2012	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	59.000,00
12/12/2012	PISO TRANS. MÉDIA COMPLEXIDADE	9.750,00
12/12/2012	IGD BOLSA FAMÍLIA	37.205,59
12/12/2012	PISO ALTA COMPLEXIDADE II	20.000,00
12/12/2012	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE	4.500,00
13/12/2012	UBS – NOVA ESPERANÇA	40.000,00

DIVISÃO DE CONTABILIDADE DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
27339/2012	AA SOARES DOS SANTOS PAPELARIA E INFORMATICA ME	RS 166,10
27339/2012	AA SOARES DOS SANTOS PAPELARIA E INFORMATICA ME	RS 1.718,00
27339/2012	AA SOARES DOS SANTOS PAPELARIA E INFORMATICA ME	RS 4.295,00
37948/2012	AEQUUS CONSULTORIA SS LTDA	RS 1.965,00
22636/2012	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS 342,00
5657/2012	AGROMESSIAS COM. DE PROD. AGROP. LTDA	RS 1.085,34
30829/2011	A G SORIANO ME	RS 8.190,00
26451/2012	ALARGEMEOS COM. DE EQUIP. P/ SEG. ELETR. LTDA ME	RS 200,00
7392/2012	ALBANO BAURU COMÉRCIO DE GLP LTDA	RS 14.054,75
44650/2012	ALEFER COM. DE CHAPAS PERFILADOS E FERRAGENS	RS 552,80
24232/2012	ALGE METALURGICA LTDA	RS 3.748,64
1433/2011	AIM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS 2.331,00
1433/2011	AIM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS 1.332,00
1433/2011	AIM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS 222,00
72575/2011	AIM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS 6.493,44
72575/2011	AIM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS 170,88
72575/2011	AIM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS 655,92
72575/2011	AIM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS 7.091,52
20571/2012	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA ME	RS 1.411,50
12671/2012	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA EPP	RS 1.467,08
18904/2011	ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APIC. E MELIP. E AMBIENT.	RS 17.100,00
18904/2011	ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APIC. E MELIP. E AMBIENT.	RS 9.600,00
42423/2012	ASSOCIAÇÃO BENEF. DOS AMIGOS DO REC. RENASCER	RS 64.470,35
46471/2012	ASSOCIAÇÃO EMP. COL. URB. PAASAG. BAURU	RS 10.668,00
54509/2011	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	RS 4.415,04
54509/2011	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	RS 385,02
54509/2011	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	RS 2.566,68
37275/2011	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	RS 9.975,27
43757/2012	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	RS 1.848,00
22636/2012	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	RS 478,32
31287/2012	BIO LOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	RS 36.100,00
62828/2011	BIOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	RS 5.760,00
62828/2011	BIOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	RS 6.048,00
62828/2011	BIOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	RS 1.584,00
28160/2011	BORNIA & CIA LTDA	RS 756,00
38927/2011	BUZON COMERCIO DE ART. P/ PRESENTES LTDA	RS 41,20
38927/2011	BUZON COMERCIO DE ART. P/ PRESENTES LTDA	RS 20,60
38927/2011	BUZON COMERCIO DE ART. P/ PRESENTES LTDA	RS 618,00
38927/2011	BUZON COMERCIO DE ART. P/ PRESENTES LTDA	RS 206,00
2554/2011	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG. LTDA	RS 103,50
2554/2011	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG. LTDA	RS 193,65
2554/2011	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG. LTDA	RS 359,20
2554/2011	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG. LTDA	RS 2.639,50
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS 316,00
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS 389,40
2554/2011	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS 1.276,20
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS 15.047,00
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS 477,40
2554/2011	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS 104,00
2554/2011	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS 404,40
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS 363,73
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS 2.038,00
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS 3.707,00
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS 1.674,27
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS 3.625,00
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS 1.758,80
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS 24.228,00
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS 902,00
28511/2012	CARRETAS COLINAS LTDA ME	RS 2.336,00
37740/2011	CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	RS 70.714,71
22608/2012	CIMENTO RIO PIRACICABA COM. DE MAT. DE CONST. LTDA	RS 11.520,00
27403/2011	CIMENTO RIO PIRACICABA COM. DE MAT. DE CONST. LTDA	RS 3.566,00
31287/2012	CIRURGICA FERNANDES COM.MAT. CIRUR. HOSP. LTDA	RS 1.323,06
65249/2011	CIRURGICA MAFRA LTDA	RS 789,60
31287/2012	CM HOSPITALAR LTDA	RS 83.600,00
12671/2012	CM HOSPITALAR LTDA	RS 1.338,12
58700/2011	COMERCIAL CENTER VALLE LTDA	RS 55,00
12671/2012	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	RS 13.340,00
22636/2012	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	RS 2.416,05
22636/2012	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	RS 2.101,80
19590/2011	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	RS 323,76
22636/2012	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	RS 545,91
22636/2012	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	RS 530,46
20571/2012	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP	RS 275,44
20571/2012	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP	RS 446,32
20571/2012	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP	RS 32,40
54842/2011	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP	RS 525,60
54842/2011	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP	RS 525,60
35576/2012	COMERCIAL GENOVA LTDA ME	RS 920,00
35576/2012	COMERCIAL GENOVA LTDA ME	RS 1.612,00
50972/2011	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	RS 3.888,00
50972/2011	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	RS 4.400,00
50972/2011	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	RS 273,20
22607/2012	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	RS 2.372,00
27223/2011	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	RS 1.808,77
58700/2011	COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	RS 3.335,50

58700/2011	COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	RS	2.695,50	29101/2012	MASTER COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA	RS	5.420,36
58700/2011	COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	RS	2.167,00	29101/2012	MASTER COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA	RS	6.602,49
58700/2011	COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	RS	6.750,00	12671/2012	MAURO MARCIANO COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	RS	132,90
201/2012	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	RS	579.846,69	65249/2011	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS	4.386,60
58144/2011	COOPERATIVA R. DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO	RS	172.800,00	29907/2011	MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS	98,00
58144/2011	COOPERATIVA R. DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO	RS	9.600,00	75051/2011	MEGA PAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	RS	264,70
58144/2011	COOPERATIVA R. DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO	RS	5.779,20	22636/2012	MERCK S/A	RS	307,40
40156/2011	CREMER S/A	RS	78.316,84	8819/2012	MG DE S LEITE MATERIAIS ELÉTRICOS ME	RS	5.190,00
40156/2011	CREMER S/A	RS	2.162,80	8819/2012	MG DE S LEITE MATERIAIS ELÉTRICOS ME	RS	1.872,00
27223/2011	CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RS	810,00	27108/2012	MHMB DALFRE EPP	RS	996,00
27223/2011	CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RS	810,00	10859/2011	MICROSHOP ELETRONICA E INFORMATICA LTDA	RS	9,30
72554/2011	CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RS	9.900,00	27223/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	RS	14,50
72554/2011	CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RS	8.316,00	27223/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	RS	54,80
11143/2011	CURTUME VIPOSA S/A INDUSTRIA E COMERCIO	RS	815,22	72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	RS	265,20
11143/2011	CURTUME VIPOSA S/A INDUSTRIA E COMERCIO	RS	2.911,50	27223/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	RS	69,30
11143/2011	DADALTO ARTCOURO LTDA EPP	RS	78,40	27223/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	RS	11,40
65249/2011	DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	RS	1.794,00	27223/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	RS	828,00
59101/2011	DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO ME	RS	137,20	27223/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	RS	1.226,18
34644/2012	DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA	RS	1.512,00	72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	RS	663,00
4555/2012	DENTAL ALTA MOGIANA COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS	RS	1.622,88	72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	RS	2.210,00
36400/2012	DENTAL COM. DE PROD. ODONTO MEDICOS LTDA	RS	2.182,52	72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	RS	88,40
65249/2011	D F MED. DE MEDICAMENTOS DO DF	RS	2.549,10	72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	RS	552,50
29907/2011	D F MED. DE MEDICAMENTOS DO DF	RS	695,52	15574/2012	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	RS	796,24
17103/2011	DIVISÓRIAS BAURUPLAC LTDA	RS	1.390,70	9404/2012	ML DA SILVEIRA ME	RS	767,48
17103/2011	DIVISÓRIAS BAURUPLAC LTDA	RS	537,57	9404/2012	ML DA SILVEIRA ME	RS	164,00
9678/2012	ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGIA LTDA EPP	RS	1.000,00	63752/2011	MOBILIARE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA	RS	841,50
9678/2012	ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGIA LTDA EPP	RS	4.800,00	42726/2012	NADJA MARIA GOES AXCAR	RS	4.000,00
75049/2011	EDUARDO MOURA SALA MALAVILA EPP	RS	206,00	50931/2011	NEW QUALITY IND. E COM. DE CARNES E PROD. ALIM.	RS	17.600,00
66880/2011	EMPORIO HOSP. COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	RS	595,60	50931/2011	NEW QUALITY IND. E COM. DE CARNES E PROD. ALIM.	RS	6.160,00
3695/2010	EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSP. LTDA	RS	921,45	50931/2011	NEW QUALITY IND. E COM. DE CARNES E PROD. ALIM.	RS	6.160,00
65634/2012	ESCRITORIO CENTRAL DE ARREC. E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	RS	7.000,00	50931/2011	NEW QUALITY IND. E COM. DE CARNES E PROD. ALIM.	RS	8.800,00
15992/2012	ESTUFAS ARCO IRIS COMERCIAL LTDA EPP	RS	29.276,33	38518/2011	NIBE CONFECÇÕES LTDA ME	RS	4.370,00
29335/2011	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA	RS	675,54	30678/2012	NUTRIMENTAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	RS	8.424,00
29335/2011	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA	RS	373,41	30678/2012	NUTRIMENTAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	RS	6.696,00
29335/2011	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA	RS	35,46	30678/2012	NUTRIMENTAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	RS	113.457,60
16246/2012	FACILIT SERVIÇOS TECNICOS LTDA EPP	RS	895,20	75048/2011	OFFICE SUPPLIER DISTRIBUIDORA LTDA	RS	508,91
65249/2011	FARMACON LTDA	RS	11.453,75	75048/2011	OFFICE SUPPLIER DISTRIBUIDORA LTDA	RS	128,10
28192/2011	FONEMASTER TELEINFORMATICA LTDA ME	RS	327,60	75041/2011	OFFICE SUPPLIER DISTRIBUIDORA LTDA	RS	248,00
17830/2010	FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA	RS	3.548,41	75048/2011	OFFICE SUPPLIER DISTRIBUIDORA LTDA	RS	176,26
53854/2010	GATTO & SILVA SEG. E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	RS	37.680,00	75048/2011	OFFICE SUPPLIER DISTRIBUIDORA LTDA	RS	139,22
55269/2012	GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS	3.725,44	10254/2012	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	RS	553,60
20571/2012	GOLD FARAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ME	RS	672,00	18035/2012	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	RS	13.350,00
54277/2010	GOMAQ MAQUINAS P/ ESCRITORIO LTDA	RS	162,60	6714/2011	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	RS	2.835,66
18489/2011	GUIFER E GAAM COMERCIAL LTDA	RS	263,85	25980/2011	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	RS	55,20
12671/2012	HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	RS	941,60	25980/2011	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	RS	2.502,00
29907/0011	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	RS	2.856,37	25980/2011	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	RS	28,82
12671/2012	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	RS	197,12	25980/2011	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	RS	2.568,00
22636/2012	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	RS	683,37	18035/2012	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	RS	2.190,50
18489/2011	ILUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	RS	1.197,00	18035/2012	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	RS	699,50
18489/2011	ILUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	RS	1.492,10	58700/2011	PARTNER OFFICE COM. DE PROD. E SUPRIMENTOS LTDA	RS	996,00
18489/2011	ILUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	RS	96,30	58700/2011	PARTNER OFFICE COM. DE PROD. E SUPRIMENTOS LTDA	RS	35,56
64887/2011	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	RS	516,26	27223/2011	PASTIFICIO SANTA AMALIA LTDA	RS	1.656,00
64887/2011	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	RS	516,26	19240/2012	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA	RS	2.628,88
19240/2012	IN DENTAL PRODUTOS ODONT. MED. E HOSP. LTDA	RS	145,28	19240/2012	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA	RS	1.510,00
40683/2009	INÉS APARECIDA NUNES VIEIRA ME	RS	1.400,00	19240/2012	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA	RS	16,92
22636/2012	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	RS	1.428,00	19240/2012	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA	RS	847,26
44664/2012	IOCHITSUGUI HOKAMA EPP	RS	3.180,00	19240/2012	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA	RS	112,50
38927/2011	ITAIRES & YUHARA COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	RS	1.566,90	5798/2012	P C S DAMASCENO & CIA LTDA	RS	6.960,00
31950/2012	I T SUPRIMENTOS LTDA EPP	RS	3.180,00	6400/2012	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	RS	29.367,36
20050/2011	JBS S/A	RS	1.020,00	55099/2011	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	RS	285,65
20050/2011	JBS S/A	RS	75,90	11089/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	RS	10.711,92
20050/2011	JBS S/A	RS	37,95	22608/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	RS	3.840,00
29115/2012	JC EMPREENDIMENTOS E SERV. DE TRANSPORTES LTDA	RS	7.800,00	21509/2011	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	RS	1.648,02
18489/2011	JGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RS	28,20	55099/2011	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	RS	742,90
46014/2012	JLV LIVRARIA LTDA	RS	134,80	21509/2011	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	RS	1.329,66
6234/2012	JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF SET LTDA	RS	15.300,00	21509/2011	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	RS	44,00
48477/2009	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	RS	7.721,60	31287/2012	POLAR FIX IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	RS	1.042,30
30829/2011	KALEFA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS	RS	3.823,60	55269/2012	POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	RS	1.149,00
75041/2011	L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA EPP	RS	106,40	40156/2011	POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	RS	10.951,04
75041/2011	L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA EPP	RS	1.830,00	22583/2012	PORTAL COM. E EXT. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	RS	3.366,00
48543/2011	LABORATORIO BAURU DE PATOLOGIA CLINICA LTDA	RS	1.208,78	11086/2012	PORTO DE AREIA D M REGHINE LTDA EPP	RS	602,28
9414/2012	LABORATORIO BAURU DE PATOLOGIA CLINICA LTDA	RS	2.428,00	29907/2011	PRATA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA	RS	48,00
21403/2011	LABORATORIO DE PRÓTESE DENTARIA TECDENT S/C	RS	4.330,00	22636/2012	PRODIET FARMACEUTICA S/A	RS	240,12
36414/2009	LACON ENGENHARIA LTDA	RS	153.180,00	70388/2011	RADIONET LTDA	RS	9.684,00
36414/2009	LACON ENGENHARIA LTDA	RS	87.757,29	62828/2011	RAFAEL NORI ME	RS	1.125,00
62831/2011	LEONEL COELHO ME	RS	1.372,76	7687/2012	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	RS	18.492,00
62831/2011	LEONEL COELHO ME	RS	1.542,75	7687/2012	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	RS	4.332,00
7210/2012	LIVANIR DE JESUS BAURU ME	RS	524,30	7687/2012	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	RS	10.990,00
35940/2012	L M LADEIRA & CIA LTDA	RS	2.475,00	7687/2012	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	RS	21.980,00
38927/2012	LSV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RS	1.236,90	7687/2012	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	RS	2.888,00
38927/2011	LSV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RS	951,70	7687/2012	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	RS	27.738,00
11143/2011	LUVEX IND. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO LTDA	RS	895,00	7687/2012	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	RS	11.552,00
31287/2012	LUMAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	RS	2.772,84	1083/2012	RENASCEM IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	RS	6.440,00
29907/2011	LUMAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	RS	387,00	2542/2012	RHINO PARTICIPAÇÕES E DIST. DE ALIMENTOS LTDA	RS	610,00
29907/2011	LUMAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	RS	304,50	11143/2011	RMX SOLDAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	RS	720,00
5657/2012	MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	RS	185,37	11143/2011	RMX SOLDAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	RS	168,16
5657/2012	MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	RS	1.955,40	11143/2011	RMX SOLDAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	RS	2.890,56
5657/2012	MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	RS	1.047,60	11143/2011	RMX SOLDAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	RS	647,00
5657/2012	MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	RS	13.262,05	31929/2011	RODA BRASIL DIST. DE AUTO PEÇAS E ACESSORIOS	RS	980,00
5657/2012	MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	RS	4.590,28	2542/2012	ROFRAN FOODS COM. E IND. DE PROD. LACTEOS LTDA	RS	295,50
37377/2012	MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	RS	5.214,00	2542/2012	ROFRAN FOODS COM. E IND. DE PROD. LACTEOS LTDA	RS	9.850,00
19102/2011	MASTER AUCTION COM. DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	RS	567,96	2542/2012	ROFRAN FOODS COM. E IND. DE PROD. LACTEOS LTDA	RS	9.850,00
19102/2011	MASTER AUCTION COM. DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	RS	1.169,99				

49290/2012	RONDON SARAIVA PINTO ME	RS	940,00
35237/2011	RONDON SARAIVA PINTO ME	RS	4.898,00
4539/2012	ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO ME	RS	1.400,00
13194/2011	SCRA BAURU ME	RS	255,00
41152/2012	SALVA SERVIÇOS MEDICOS DE EMERGENCIA LTDA	RS	29.850,00
66880/2011	SAMAPI DISTR. PRODUTOS FARMACEUTICOS	RS	1.710,00
20571/2012	SANTEC FABRICAÇÃO E COM. DE PROD. DE LIMPEZA	RS	82,80
20571/2012	SANTEC FABRICAÇÃO E COM. DE PROD. DE LIMPEZA	RS	540,00
4555/2012	SERCON IND. E COM. DE APARELHOS MED. HOSP.	RS	26.136,00
18382/2010	SESQUINI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	RS	60,00
39347/2008	SISP TECHNOLOGY S/A	RS	8.238,07
34291/2012	SMARAPD INFORMATICA LTDA	RS	4.110,66
26322/2009	SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	RS	132.727,16
38526/2011	S Y YUHARA ME	RS	713,00
9406/2012	S Y YUHARA ME	RS	585,00
20571/2012	S Y YUHARA ME	RS	1.238,60
20571/2012	S Y YUHARA ME	RS	1.121,00
9406/2012	S Y YUHARA ME	RS	1.111,60
9404/2012	S Y YUHARA ME	RS	9.187,50
20571/2012	TERRÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS	312,00
20571/2012	TERRÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS	13.312,00
26405/2012	TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA	RS	330,00
28066/2010	TINTORAUTO COMERCIO DE TINTA LTDA	RS	967,40
58972/2011	TLS INFORMATICA LTDA ME	RS	800,00
58972/2011	TLS INFORMATICA LTDA ME	RS	3.200,00
58972/2011	TLS INFORMATICA LTDA ME	RS	960,00
22636/2012	TORRENT DO BRASIL LTDA	RS	337,68
40156/2011	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	RS	260,00
40156/2011	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	RS	7.741,80
40156/2011	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	RS	1.255,80
40156/2011	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	RS	664,30
64249/2011	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	RS	699,71
31287/2012	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	RS	1.915,20
31287/2012	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	RS	6.486,94
22636/2012	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	RS	913,11
40156/2011	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	RS	160,00
57195/2012	VERA MARIA DE CAMPOS LUCIANO	RS	440,00
57195/2012	VERA MARIA DE CAMPOS LUCIANO	RS	4.060,00
57189/2012	VERA MARIA DE CAMPOS LUCIANO	RS	180,00
57189/2012	VERA MARIA DE CAMPOS LUCIANO	RS	1.820,00
57189/2012	VERA MARIA DE CAMPOS LUCIANO	RS	4.470,00
57189/2012	VERA MARIA DE CAMPOS LUCIANO	RS	374,00
34644/2012	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA	RS	7.850,00
40156/2011	VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	RS	40.341,40
49280/2010	WALP CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	RS	36.533,64
50666/2011	WHOTE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	RS	48,05
54277/2010	WORK VIX COM. DE INFORMATICA LTDA ME	RS	150,00
54277/2010	WORK VIX COM. DE INFORMATICA LTDA ME	RS	370,00
5568/2012	WORLD CLEAN DISTRIB. DE PROD. E UTEN. DE LIMPEZA	RS	906,50
54277/2010	WORLD CLEAN DISTRIB. DE PROD. E UTEN. DE LIMPEZA	RS	62,50
5568/2012	WORLD CLEAN DISTRIB. DE PROD. E UTEN. DE LIMPEZA	RS	1.948,00
5568/2012	WORLD CLEAN DISTRIB. DE PROD. E UTEN. DE LIMPEZA	RS	490,10
5568/2012	WORLD CLEAN DISTRIB. DE PROD. E UTEN. DE LIMPEZA	RS	435,50
62946/2011	AELLESAB – PROG. DE INTEG. ASSIST. A CRI. E ADOLESC.	RS	3.640,14
62885/2011	CARTAS DIOCESANA DE BAURU	RS	3.929,04
62946/2011	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	RS	7.225,00
62946/2011	CENTRO COMUNT. ASSIST. E EDUC. ANIBAL DIFRANCIA	RS	4.333,50
62946/2011	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	RS	7.280,28
62946/2011	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	RS	3.929,04
62946/2011	INSTITUTO DAS APOST. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	RS	3.929,04
62706/2011	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEC. DE BAURU	RS	5.420,00
62785/2011	SOCIEDADE P/ REAB. E REIT. DO INCAPACITADO - SORRI	RS	4.330,00
63047/2011	ASSOCIAÇÃO DE APOIO PESSOA C/ AIDS BAURU - SAPAB	RS	838,49
63040/2011	ASSOCIAÇÃO DE PROT. A MATENIDADE E A CRIANÇA	RS	1.257,74
62790/2011	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	RS	838,49
62703/2011	COMUNIDADE BOM PASTOR	RS	838,49
63470/2011	FUNDAÇÃO INACIO DE LOYOLA	RS	838,49
63067/2011	RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÁ – RASC	RS	838,49
63045/2011	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÁ	RS	4.107,38
63066/2011	VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS	RS	1.977,63
63051/2011	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	RS	10.000,00
62906/2011	CASA DA ESPERANÇA	RS	900,00
62900/2011	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	RS	1.040,63
62900/2011	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	RS	703,13
62944/2011	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA – POC	RS	843,75
62703/2011	COMUNIDADE BOM PASTOR	RS	21.947,94
51518/2007	CRISTO VERDADE QUE LIBERTA – ESQUADRÃO DA VIDA	RS	21.947,94
62920/2011	CONSORCIO INT. PROM. SOCIAL REG. BAURU - CIPS	RS	30.052,18
63087/2011	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	RS	13.356,52
62910/2011	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	RS	33.391,30
63047/2011	ASSOCIAÇÃO DE APOIO PESSOA C/ AIDS BAURU - SAPAB	RS	6.632,30
63040/2011	ASSOCIAÇÃO DE PROT. A MATENIDADE E A CRIANÇA	RS	9.948,46
62790/2011	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	RS	6.632,30
62703/2011	COMUNIDADE BOM PASTOR	RS	6.632,30
62703/2011	COMUNIDADE BOM PASTOR	RS	30.000,00
63470/2011	FUNDAÇÃO INACIO DE LOYOLA FAMILIA DE NAZARE	RS	6.632,30
63067/2011	RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÁ – RASC	RS	6.632,60
62942/2011	AÇÃO COMUNITARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RS	42.000,00
62939/2011	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	RS	40.000,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

EDITAL **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - COMÉRCIO**

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 3836/2012, a empresa Imobiliária Busch Imóveis Ltda, Rua Antônio Alves, nº 23-45, Vl. Santa Tereza, Bauru/SP, o responsável senhor Guilherme Ferreira Busch, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta, apresente Licença para Uso e Ocupação do Solo mediante cadastro no Sistema Integrado de Licenciamento, conforme Decreto nº 11696/11, desde que a atividade seja permitida no local pela Lei de Zoneamento 2339/82, que deverá atender/ adequar às leis e normas de acessibilidade (NBR 9050/04) vigentes, de que é proibido colocar elementos no passeio sem autorização (lei 5825/09) (Notificado recusou-se a assinar e receber).

EDITAL **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

AUTO DE INFRAÇÃO 11378

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze às 10:00hs., à Rua Carlos Linhares Roda (St. 4, Qd. 1694, Lt. 55), nº 04-162, no bairro Quinta da Bela Olinda, verificando que, o Sr. José Soares, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 1852/11, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Não localizado/Correspondência devolvida)

AUTO DE INFRAÇÃO 11379

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze às 10:00hs., à Rua Carlos Linhares Roda (St. 4, Qd. 1599, Lt. 14), qt. 4, no bairro Quinta da Bela Olinda, verificando que, a empresa Pagani Comércio Administração e Urbanismo Ltda, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 1853/11, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Enviado por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 11380

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze às 10:00hs., à Rua Carlos Linhares Roda (St. 4, Qd. 1599, Lt. 15), qt. 4, no bairro Quinta da Bela Olinda, verificando que, a empresa Pagani Comércio Administração e Urbanismo Ltda, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 1854/11, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Enviado por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 11381

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze às 10:00hs., à Rua Carlos Linhares Roda (St. 4, Qd. 1599, Lt. 25), qt. 4, no bairro Quinta da Bela Olinda, verificando que, a empresa Pagani Comércio Administração e Urbanismo Ltda, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 1855/11, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Enviado por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 11382

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze às 10:00hs., à Rua Carlos Linhares Roda (St. 4, Qd. 1599, Lt. 26), qt. 4, no bairro Quinta da Bela Olinda, verificando que, a empresa Pagani Comércio Administração e Urbanismo Ltda, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 1856/11, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Enviado por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 11383

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze às 10:00hs., à Rua Carlos Linhares Roda (St. 4, Qd. 1599, Lt. 27), qt. 4, no bairro Quinta da Bela Olinda, verificando que, a empresa Pagani Comércio Administração e Urbanismo Ltda, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 1857/11, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Enviado por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 11365

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze às 10:00hs., à Rua Wilson Neme (St. 4, Qd. 740, Lt. 17), nº 01-40, no bairro Gerson França, verificando que, o Sr. David de Oliveira Pimentel, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 66.722, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2510/12, o Senhor Urias Carlos Mandelli, Rua Eng. Saint Martin, nº 31-32, Vila Aeroporto de Bauru, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Travessa das Javanicas, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0792, Lote 004, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Enviado por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2513/12, a Senhora Laura Marcia dos Santos Brandão, Rua Alfredo Ruiz, nº 20-171, Jd. Estoril, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Travessa das Mandurianas, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0803, Lote 004, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Notificado não localizado/Correspondência devolvida).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1270/12, a Senhora Izabel Maria Rodrigues Alves, Rua Colorado, nº 31-A, Jd. Boa Vista, Ribeirão Pires - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Antonio Garbi de Mattos, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 3008, Lote 002, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Enviado por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2984/12, a Senhora Sandra Mara Amaral, Rua Cel. Alves Seabra, nº 09-32, Vila Seabra, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Cel. Alves Seabra, nº 09-30/32, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0767, Lote 003, onde consta Vossa Senhoria como proprietária, caso o imóvel seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2596/12, o Senhor David Zacarias da Silva, Rua Alfredo Gonçalves D Abril, nº 05-135, Jd. Yvone, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Alfredo Gonçalves D Abril, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3042, Lote 033, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Enviado por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2291/12, a Senhora Jussara de Godoi, Rua Moacyr Rodrigues Canhas, nº 01-148, Conj. Hab. Edson Francisco da Silva, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Moacyr Rodrigues Canhas, nº 01-148, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1956, Lote 028, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Enviado por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2295/12, o Senhor Ednelson Barbosa, Rua Prof.ª Floripes Silveira de Souza, nº 02-152, Conj. Hab. Edson Francisco da Silva, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Prof.ª Floripes Silveira de Souza, nº 02-152, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1951, Lote 032, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Notificado não localizado/Correspondência devolvida).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2294/12, o Senhor Valdemir Esposito, Rua Marcelo Mariuzzo, nº 01-150, Conj. Hab. Edson Francisco da Silva, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Marcelo Mariuzzo, nº 01-150, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1952, Lote 029, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se

como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Notificado não localizado/Correspondência devolvida).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2626/12, a Senhora Maria Aparecida da Silva, Rua Augusto Ferreira, nº 07-120, Vila Luzia, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Pedro Santos Silva, qt. 2, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3041, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como proprietária, caso o imóvel seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Enviado por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1926/12, o Senhor Ary Gobbi Junior, Alameda Dr. Octavio Pinheiro Brisolla, nº 07-57, Apto 04, Vila Tereza, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção da rampa para acesso de deficientes, nas esquinas, no imóvel situado à Rua Severino Lins, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0783, Lote 013, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Notificado não localizado/Correspondência devolvida).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2721/12, o Senhor Vainer Lerin, Rua Pernambuco, nº 10-55, Vila Coralina, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Eng Saint Martin, nº 21-77, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0233, Lote 002, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Enviado por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1445/12, a Senhora Maria Antonia Muniz do Carmo, Rua Octacilio de Andrade de Tourinho, nº 11-19, Ernesto Geisel, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Octacilio de Andrade de Tourinho, nº 11-19, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0962, Lote 017, onde consta Vossa Senhoria como proprietária, pois conforme constatação do fiscal, o passeio foi construído com inclinação superior ao permitido pela legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Notificado não localizado/Correspondência devolvida).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1446/12, o Senhor Reinaldo Viotto Ferraz, Rua Octacilio de Andrade de Tourinho, nº 11-33, Ernesto Geisel, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Octacilio de Andrade de Tourinho, nº 11-33, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0962, Lote 018, onde consta Vossa Senhoria como proprietária, pois conforme constatação do fiscal, o passeio foi construído com inclinação superior ao permitido pela legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Enviado por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2986/12, o Senhor Reinaldo Viotto Ferraz, Rua Fernando Zuicker, nº 12-36, Vila Gonçalves, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Fernando Zuicker, nº 12-36, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0445, Lote 008, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, caso o imóvel seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Notificado não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2985/12, o Senhor Rogerio Rodrigues de Oliveira, Rua Fernando Zuicker, nº 12-48, Vila Gonçalves, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Fernando Zuicker, nº 12-48, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0445, Lote 022, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, caso o imóvel seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Notificado não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2695/12, o Senhor Paulo Roberto Pires Maciel, Rua Alto Purus, nº 03-36, Vila Camargo, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Alto Purus, nº 03-36, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0258, Lote 030, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Enviado por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2722/12, o Senhor Jose Guedes de Oliveira, Rua Machado de Assis, nº 01-80, Vila Nova Sta. Clara - Bauru - SP, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação desta Notificação, providencie a desobstrução do passeio público, no imóvel situado à Rua Celio Daibem, qt. 11, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0015, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Enviado por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2077/12, o Senhor Ivo Arantes Figueiredo, Rua Joaquim Fidelis, nº 06-06, Vila Altinópolis - Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a retirada do muro construído em uma travessa anexa à Rua XV de Novembro, qt. 4 (defronte ao imóvel nº 04-18), pois conforme vistoria e constatação do fiscal, a atual situação qualifica-se como invasão de área pública, o que não é permitido em nenhuma hipótese. Face o exposto, informamos que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito nesta Notificação/Ofício, implicará em sanções Administrativas e Judiciais cabíveis, sem mais para o momento, firmamos o presente. (Não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 2797/12, o Senhor Jorge Marcio Ignacio Nigres, Rua dos Gonçalves, Chácara 28, Granja São Luiz - Campo Grande-MS, que mediante a denúncia protocolada no processo 55.126/12, os locais em questão foram vistoriados pela Divisão de Fiscalização, sendo lavradas as notificações nº 3536 e 3537, aos responsáveis pelos imóveis, para apresentação de documentação pertinente a P.M.B., em relação ao problema da invasão no imóvel, informamos que não temos uma legislação pertinente, por se tratar de litígio entre particulares, assim, caso não haja um entendimento entre os responsáveis, a reintegração de posse pode ser requerida junto ao Poder Judiciário. (Enviado por AR)

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU deferiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento:

No. Protocolo: 35.526/2012	Data de Protocolo: 12/07/2012
No. CEVS: 350600301-864-000124-1-6	Data de Vencimento: 13/12/2013
Razão Social: INSTITUTO DE TOMOGRAFIA AXIAL COMP. DE BAURU LTDA	
CNPJ/CPF: 059.996.470/0001-08()	
Endereço: RUA MONSENHOR CLARO,7-060 CENTRO	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8640-2/04 Serviços de Tomografia	
No. Protocolo: 35.526/2012	Data de Protocolo: 12/07/2012
No. CEVS: 350600301-864-000150-1-6	Data de Vencimento: 13/12/2013
Razão Social: INSTITUTO DE TOMOGRAFIA AXIAL COMP. DE BAURU LTDA	
CNPJ/CPF: 059.996.470/0001-08()	
Endereço: RUA MONSENHOR CLARO,7-060 CENTRO	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8640-2/04 Serviços de Tomografia - EQUIPAMENTO	
No. Protocolo: 35.526/2012	Data de Protocolo: 12/07/2012
No. CEVS: 350600301-864-000151-1-3	Data de Vencimento: 13/12/2013
Razão Social: INSTITUTO DE TOMOGRAFIA AXIAL COMP. DE BAURU LTDA	
CNPJ/CPF: 059.996.470/0001-08()	
Endereço: RUA MONSENHOR CLARO,7-060 CENTRO	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8640-2/06 Serviço de Ressonância Magnética	
No. Protocolo: 16.766/2012	Data de Protocolo: 30/03/2012
No. CEVS: 350600301-863-001834-1-5	Data de Vencimento: 13/12/2013
Razão Social: SORRI - BAURU	
CNPJ/CPF: 047.641.907/0001-01()	
Endereço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS,53-40 NUCLEO HABIT PRESIDENTE GEISEL	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	
No. Protocolo: 16.766/2012	Data de Protocolo: 30/03/2012
No. CEVS: 350600301-865-000304-1-4	Data de Vencimento: 13/12/2013
Razão Social: SORRI - BAURU	
CNPJ/CPF: 047.641.907/0001-01()	
Endereço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS,53-40 NUCLEO HABIT PRESIDENTE GEISEL	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8650-0/04 - Atividades de Fisioterapia	

No. Protocolo: 16.766/2012	Data de Protocolo: 30/03/2012
No. CEVS: 350600301-865-000305-1-1	Data de Vencimento: 13/12/2013
Razão Social: SORRI - BAURU	
CNPJ/CPF: 047.641.907/0001-01()	
Endereço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS,53-40 NUCLEO HABIT PRESIDENTE GEISEL	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8650-0/01 Atividades de Enfermagem	
No. Protocolo: 16.766/2012	Data de Protocolo: 30/03/2012
No. CEVS: 350600301-865-000303-1-7	Data de Vencimento: 13/12/2012
Razão Social: SORRI - BAURU	
CNPJ/CPF: 047.641.907/0001-01()	
Endereço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS,53-40 NUCLEO HABIT PRESIDENTE GEISEL	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	
No. Protocolo: 16.766/2012	Data de Protocolo: 30/03/2012
No. CEVS: 350600301-865-000002-1-3	Data de Vencimento: 13/12/2013
Razão Social: SORRI - BAURU	
CNPJ/CPF: 047.641.907/0001-01()	
Endereço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS,53-40 NUCLEO HABIT PRESIDENTE GEISEL	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8650-0/05 Atividades de Terapia Ocupacional	
No. Protocolo: 16.766/2012	Data de Protocolo: 30/03/2012
No. CEVS: 350600301-865-000302-1-0	Data de Vencimento: 13/12/2012
Razão Social: SORRI - BAURU	
CNPJ/CPF: 047.641.907/0001-01()	
Endereço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS,53-40 NUCLEO HABIT PRESIDENTE GEISEL	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8650-0/06 Serviços de Fonoaudiologia	

Responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

PUBLICAÇÃO DE 13.12.12 A 17.12.12**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
37349/12	KATINA REGINA MODINE DELFINO ALVES - ME
33480/11	BIOMAX CONTROLE DE PRAGAS LTDA
31555/12	BE HAPPY BOLICHE LTDA - EPP
42957/12	JULIANA CAMPOS DE OLIVEIRA - ME
47297/12	ZILÁ FLAUSINO SOUCHEFF
21389/12	JOSÉ FLORIANO AIRES
23178/11	ANTONIO DA SILVA PARANÁ ME
25011/12	ZESITA DONEDA FREITAS ME
45699/12	P. SALES AÇOUGUE ME
34408/12	VEIDA CRISTINA FLORIANO - ME
62023/12	NICKOLAS VINICIUS DE PAULA BALAN

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43034/12	INTERNET DIGITAL BOULEVARD LTDA	18683/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
65670/12	SKINA - CHURRASCARIA E GRELHADOS LTDA - ME	22008/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
63667/12	ALEXANDRE ARRABAL	60	16441/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
57095/12	SILVIO A.O. VIEIRA ME	45	16774/E-1
62994/12	SILVANIA ROCHA FABIANO - ME	45	22070/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
35489/09	JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO MERCEARIA ME	0929/09
35493/09	JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO MERCEARIA ME	0933/09
45126/09	PADARIA E CONFEITARIA BETONI DE BAURU LTDA ME	04534/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA REFERENTE A NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33878/11	RENATO MENDES JOSÉ	1256/E-1/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42264/12	CAETANO E ALEXANDRE LTDA - ME	5252-E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42957/12	JULIANA CAMPOS DE OLIVEIRA - ME	11556/E-1
47297/12	ZILÁ FLAUSINO SOUCHEFF	4433/E-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21389/12	JOSÉ FLORIANO AIRES	9790/E-1
23178/11	ANTONIO DA SILVA PARANA ME	47375/E-1
25011/12	ZESITA DONEDA FREITAS ME	10045/E-1
45699/12	P. SALES AÇOUGUE ME	11583/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
43272/12	TEREZA CAMARGO DA SILVA BAURU ME	15	11584/E-1
43275/12	TEREZA CAMARGO DA SILVA BAURU ME	15	11585/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29998/12	BRF - BRASIL FOODS S.A.	11506/E-1
32164/12	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	10005/E-1
32165/12	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	9741/E-1
35092/12	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	10129/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APARELHO RAO X ODONTOLÓGICO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13989/06	I.E.O – INSTITUTO DE ENSINO ODONTOLÓGICO LTDA	1784/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45978/12	TENDA ATACADO LTDA	1733/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE LIBERAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
66739/12	J.C. SAUDINO – ME	2009/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
58922/11	ESPAÇO BOA IDADE – CASA DE REPOUSO LTDA – ME	1396/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	21720/04
INTERESSADO	RAIA DROGASIL S/A
REQUERENTE	PAMELLA BEATRIZ SARAIVA WATANABE
CPF	382.857.928-03
CRF/SP	59.751

PROCESSO	41661/12
INTERESSADO	PRISCILA RUBIA BORGES
REQUERENTE	PRISCILA RUBIA BORGES
CPF	012.149.487-07
CRM/SP	99.120

PROCESSO	17464/11
INTERESSADO	SIGNORINI & SGORLON DROGARIAS LTDA - ME
REQUERENTE	CRISTIANE DANIELE GONÇALVES FERREIRA
CPF	219.379.688-20
CRF/SP	57.076

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	36665/12
INTERESSADO	PCAM – CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA - ME
REQUERENTE	SIBELA VASCONCELOS ANDRADE
CPF	009.393.874-84
CRP/SP	76.884

PROCESSO	21720/04
INTERESSADO	RAIA DROGASIL S/A
REQUERENTE	ALEXANDRE CHIARA TAVEIRA
CPF	249.341.448-97
CRF/SP	22.434

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	36665/12
INTERESSADO	PCAM – CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA - ME
REQUERENTE	ÉRICA CRISTINA CHIQUETANO
CPF	170.380.858-40
CRP/SP	101.293

PROCESSO	36665/12
INTERESSADO	PCAM – CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA - ME
REQUERENTE	RENATA XAVIER DE MENEZES
CPF	218.315.778-01
CRP/SP	99.045

PROCESSO	17464/11
INTERESSADO	SIGNORINI & SGORLON DROGARIAS LTDA - ME
REQUERENTE	CRISTIANE DANIELE GONÇALVES FERREIRA
CPF	219.379.688-20
CRF/SP	57.076

PROCESSO	8302/03
INTERESSADO	DROGA SUL STAR - DROGARIA LTDA EPP

REQUERENTE	MARIA JESUS DOS SANTOS RIBEIRO
CPF	250.395.228-35
CRF/SP	29.959

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

PROCESSO	30788/05
NOME (DE)	MORALLES & NEVES – CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
NOME (PARA)	CENTRO DE FISIOTERAPIA ATLAS LTDA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	38278/12
NOME	NAGAO CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP
ENDEREÇO (DE)	R.HENRIQUE SAVI, 3-62 – VL. NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA
ENDEREÇO(PARA)	R.CAPITÃO GOMES DUARTE, 19-16 – VL. NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA

ERRATAS:

PUBLICADOS EM D.O. EM 11.12.12

ONDE SE LÊ:**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	4470/2000
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU
REQUERENTE	CAREN CRISTINA BISSI CAPARROZ
CPF	369.111.108-40
CRF/SP	62.699

LEIA-SE:**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	4470/2000
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU
REQUERENTE	CAREN CRISTINA BISSI CAPARROZ
CPF	369.111.108-40
CRF/SP	62.699

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
9867/E-1	RAFAEL FERNANDO RUIZ – ME	9867/E-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41030/12	RAFAEL FERNANDO RUIZ – ME	9867/E-1

Seção III

Editais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/12 - PROCESSO Nº 7.397/12 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - EPP – Objeto: FORNECIMENTO DE 10305(DEZ MIL, TREZENTOS E CINCO) SACOS DE RÁFIA, MEDIDA MÍNIMA 60X90 CM., NOVO SEM ESTAMPA - Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros e o Departamento de Água e Esgoto, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 577/12 - do Processo Administrativo nº 7.397/12, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 - SACOS DE RÁFIA

Item	Un.	Qtde	Especificação	Marca	Unit. RS	Total RS
1	Sc	10305	Sacos de rafia, medida mínima 60x90 cm, novo sem estampa	Poliplastico	0,99	10.201,95

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/12 – ASSINATURA:- 08/11/2012– VALIDADE: 07/11/2013.

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DE 13/12/2012 ONDE SE LÊ NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 37.146/12 ap. 37.624/12 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 221/2012 - Tipo Menor Preço por Lote Objeto: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) TRANSCÉPTADORES DIGITAIS PORTÁTEIS E 5 (CINCO) CRÔNOMETROS ELETRÔNICOS ... Adjudicados em 27/12/2012 pelo pregoeiro e Homologados em 12/12/2012 pelo Secretário de Administração à empresa: VILAS BOAS TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES LTDA – EPP. LEIA-SE: Adjudicados em 27/11/2012.

Bauru, 17/12/2012 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 59.961/2012 – Modalidade: Dispensa com fulcro no inciso VI, do art. 24, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - Interessada: Corpo de Bombeiros – Gabinete do Prefeito - Objeto: Peças e mão de obra para

conserto de viatura - **PROPONENTE:** AUTO ELÉTRICA TRINTÃO DE BAURU LTDA - ME - Valor Total estimado de R\$ 3.335,50. **Ratificação:** 14/12/2012, pelo Prefeito Municipal. Bauru, 17/12/2012 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendendo o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 100 (CEM) UNIDADES DE PORTA PAPEL TOALHA, 100 (CEM) UNIDADES DE SABONETEIRA, 30 (TRINTA) DISPENSER PARA COPO D'ÁGUA, 30 (TRINTA) DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ E 60 (SESSENTA) DISPENSADOR PARA PAPEL HIGIÊNICO. – PROCESSO Nº. 08.404/12 – PE 23-12 – RP28/12

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCARTÁVEL & CIA DE BAURU LTDA - ME

ITEM 01 – Porta Papel Toalha, de material plástico ABS; à R\$ 17,65 unitário; Marca: JSN.

ITEM 02 – Saboneteira em plástico ABS, com reservatório, capacidade de 500 ml; à R\$ 14,35 unitário, Marca: JSN.

ITEM 03 – Dispenser p/ copo d'água descartável em alumínio, com capacidade para no mínimo 100 copos; à R\$ 19,95 unitário, Marca: JSN.

ITEM 04 – Dispenser p/ copo de café descartável em alumínio, com capacidade para no mínimo 100 copos; à R\$ 16,39 unitário, Marca: JSN.

ITEM 05 – Dispensador p/ papel higiênico - 300m/600m - Material plástico ABS; à R\$ 17,66 unitário, Marca: JSN.

Bauru, 17/12/2012- compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 300 (TREZENTOS) ORGANIZADOR DE MESA E 60 (SESSENTA) PLACA SINALIZADORA EM PVC – PROCESSO Nº. 38.586/12 – PE 146/12 – RP216/12

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP

ITEM 02 – Placa sinalizadora (cavelete) em PVC, com os dizeres “Cuidado Piso Molhado”; à R\$ 30,00 unitário; Marca: Sinalseg.

COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME

ITEM 01 – Organizador de mesa com 03 bandejas/divisões em acrílico; à R\$ 28,72 unitário; Marca: Novacril.

Bauru, 17/12/2012- compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 286/12** – Modalidade: Pregão Presencial nº **183/12** - Processo nº **52.686/12**–

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem e limpeza dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde - Proponentes num total de 01 empresa interessada.

CONTRATANTE: Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **14/12/2012** -

Contratada:

NATIVAS LAVACAR BAURU LTDA - ME.

Bauru, 17/12/2012 -compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **65.573/12** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Sessões de oxigenoterapia hiperbárica para cumprimento de Mandado Judicial. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **13/12/2012** à empresa abaixo:

OXIBARIMED SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA LTDA. Item 01 – Tratamento de oxigenoterapia hiperbárica (45 sessões), à R\$ 350,00 unitário/sessão – totalizando R\$ 15.750,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 15.750,00.

Bauru, 17/12/2012 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **58.442/12** – Modalidade: Pregão Presencial SMS nº **192/12** – Sistema de Registro de Preço nº **303/12** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos para o Município. Aberto no dia: 12/12/2012 às 8:00h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos,

foram adjudicados pelo pregoeiro em 12/12/2012 e devidamente Homologados pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 12/12/2012, às empresas abaixo:

MAX MEDICAL COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM 08 – Unidade de Máscara de O2 com reservatório- adulto; à R\$ 37,00 unitário; Marca: Newmed/Hsiner

ITEM 09 – Unidade de Máscara de O2 com reservatório- infantil; à R\$ 37,00 unitário; Marca: Newmed/Hsiner

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM 05 – Unidade de Indicador Biológico para monitorar ciclo de esterilização em autoclave a vapor (Comodato equipamento incubador: 3M); à R\$ 8,50 unitário; Marca 3M/ Ref.1262

ITEM 06 – Par de Luva Cirúrgica Estéril nº 6,5; à R\$ 0,82 par, Marca Sanro

ITEM 10 – Máscara Plástica p/ inalação adulto; à R\$ 4,05 unitário; Marca: Daru

ITEM 11 – Máscara Plástica p/ inalação infantil; à R\$ 4,05 unitário; Marca: Daru **ITEM 12** – Unidade de Papel termo sensível para ultrassonografia; à R\$ 32,50 unitário; Marca Sony

POLAR FIX IND. E COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES LTDA

ITEM 01 – Tubular em grau cirúrgico com tamanho aproximado de 15cm X 100m; à R\$ 106,85; Marca Polar Fix (Comodato Equipamento Seladora, Marca: R.BAIAO)

ITEM 02 – Tubular em grau cirúrgico com tamanho aproximado de 20cm X 100m; à R\$ 126,35; Marca Polar Fix (Comodato Equipamento Seladora, Marca: R.BAIAO)

ITEM 03 – Unidade de Campo Cirúrgico fenestrado descartável, estéril, fabricado em tecido-não-tecido (TNT) polipropileno, dimensões aproximadas 50X50 cm; à R\$ 1,28 unitário, Marca: Polar Fix

ITEM 04 – Unidade de Embalagem para Esterilização em SMS de polipropileno de 3 camadas c/barreira microbiana, tamanho aproximado de 50x50 cm; à R\$ 0,4446 unitário, Marca: Polar Fix

ITEM 07 – Unidade de Seringa hipodérmica descartável tuberculina 1ml com agulha 13X4,5; à R\$ 0,1906 unitário; Marca: INJEX

Bauru, 17/12/2012- compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **58.442/2012** – Modalidade: Pregão Presencial SMS nº **192/2012** – Sistema de Registro de Preço nº **303/2012** – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos para o Município. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para *assinatura do Contrato*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

MAX MEDICAL COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

POLAR FIX IND. E COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES LTDA

Bauru, 17/12/2012 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **53.068/12** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **232/12** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de 30 (trinta) galões de cera impermeabilizante automotiva e 25 (vinte e cinco) galões de removedor de cera. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **08/01/2013 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **08/01/2013 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **08/01/2013 às 15h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID: 463843.**

Divisão de Compras e Licitações, 17/12/2012 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
 4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
 5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
 6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
 7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
 8 - **Compras** - 3235-9217.
 9 - **Portaria** - 3235-9213.
 10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
 11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

ADITAMENTO CONTRATUAL (Processo nº 5647/2012) – Aditamento ao contrato de prestação de serviços de limpeza de terrenos e demolições, de 12/12/2011 – pregão presencial nº 10/2011. CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru. CONTRATADA: Vapt Caçambas Ltda. ME OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e Reajuste do preço contratado em 5,95%. VALORES (reajustados):
 LOTE 1R\$.2,33 / M2
 LOTE 2.....R\$.2,96 / M2
 LOTE 3.....R\$.3,02 / M2
 LOTE 4.....R\$.466,18 / UNIDADE
 LOTE 5.....R\$.5,72 / M2
 LOTE 6.....R\$.24,36 /M3
 LOTE 7.....R\$.27,55 / M2
FUNDAMENTO: cláusulas primeira e segunda do contrato original, e no art. 65, II, d, da Lei n. 8.666/93.
ASSINATURA: 11/12/2012.

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Fábio Freire Lara
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
 planejamento@daebauru.sp.gov.br
 juridico@daebauru.sp.gov.br
 financeiro@daebauru.sp.gov.br
 administrativo@daebauru.sp.gov.br
 tecnica@daebauru.sp.gov.br
 producao@daebauru.sp.gov.br
 imprensa@daebauru.sp.gov.br
 cpd@daebauru.sp.gov.br
 compras@daebauru.sp.gov.br
 rh@daebauru.sp.gov.br
 geo@daebauru.sp.gov.br
 gabinete@daebauru.sp.gov.br
 dao@daebauru.sp.gov.br
 corregedoria@daebauru.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO 2012 OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I CLASSIFICAÇÃO FINAL

De acordo com o edital, citamos:

CAPÍTULO VIII - DA PONTUAÇÃO FINAL, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A pontuação final do candidato será a somatória das notas obtidas nas Provas Objetiva e Prática.
2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.
 - 2.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
 - a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - b) que obtiver maior pontuação na Prova Prática;
 - c) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - d) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
 - e) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimento Gerais e Legislação Municipal;
 - f) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;
 - g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

Class.	Inscrição	Nome	Nota Prova		
			Obj	Prat.	Total
1º	9144593	HERBERT FAES	36	50	86
2º	9145343	JOSE BATISTA DE FREITAS	36	50	86
3º	9145315	PAULO JEFFERSON C HENRIQUE	34	50	84
4º	9145548	DISLEI DE ALMEIDA LIMA	34	50	84
5º	9144439	ALCIDES BALESTRA DE BRITO	34	48	82
6º	9145725	FRANKLIN TOMAZ C. TIRITAN	31	47	78
7º	9145136	DIONE HENRIQUE BENICIO	38	40	78
8º	9144949	HENRIQUE REINALDO KIMURA	34	41	75
9º	9145984	CARLOS AUGUSTO CABRAL RIBEIRO	40	35	75
10º	9144994	CICERO FRANCISCO DOS SANTOS	32	40	72
11º	9145546	SERGIO FRANCISCO XAVIER	30	40	70
12º	9145327	WAGNER FRENEDA	37	33	70
13º	9145254	WILSON APARECIDO ROCHA	30	36	66
14º	9144756	ISAC HUDSON MATIAS	36	30	66
15º	9145708	MARCOS ROBERTO ALBERTI	30	31	61
16º	9145453	HATILA CABRAL RIBEIRO	36	25	61
17º	9144485	PAULO APARECIDO ALVES	31	26	57
18º	9145430	HUGO CAETANO DA SILVA	32	25	57

Bauru, 17 de dezembro de 2012.
 A COMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO 2012 OPERADOR DE MAQUINAS I CLASSIFICAÇÃO FINAL

De acordo com o edital, citamos:

CAPÍTULO VIII - DA PONTUAÇÃO FINAL, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A pontuação final do candidato será a somatória das notas obtidas nas Provas Objetiva e Prática.
2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.
 - 2.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
 - a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - b) que obtiver maior pontuação na Prova Prática;
 - c) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - d) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
 - e) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimento Gerais e Legislação Municipal;
 - f) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;
 - g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

Class.	Inscrição	Nome	Nota Prova		
			Obj.	Prat.	Total
1º	9146037	RODRIGO AUGUSTO PEREIRA	35	49	84
2º	9144610	EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	34	46	80
3º	9145023	HÉLIO YOSHIKI TAKADA	34	45	79
4º	9145249	RODRIGO CHEQUE HERNANDES	36	43	79
5º	9146059	ANDRE RIBEIRO DE CERQUEIRA	40	38	78
6º	9145889	ANDRÉ LUIS CAVALIERI	33	42	75
7º	9145098	RICARDO DONIZETI FRANCO	32	41	73
8º	9144761	JABIS SIMEI DA SILVA	33	39	72

Bauru, 17 de dezembro de 2012.
 A COMISSÃO

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
 sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
 impezapublica@emdurb.com.br

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/12/2012 a 15/12/2012:

DEFERIDOS

022455/2012 022511/2012 022512/2012 022513/2012
022542/2012 022593/2012 022596/2012

INDEFERIDOS

018490/2010 018491/2010 019607/2010 022336/2012
022489/2012 022525/2012 022541/2012 022543/2012
022544/2012 022546/2012 022556/2012 022558/2012
022559/2012 022560/2012 022561/2012 022562/2012
022563/2012 022564/2012 022565/2012 022566/2012
022567/2012 022569/2012 022570/2012 022571/2012
022572/2012 022573/2012 022575/2012 022576/2012
022578/2012 022580/2012 022581/2012 022582/2012
022583/2012 022584/2012 022585/2012 022586/2012
022587/2012 022589/2012 022590/2012 022591/2012
022592/2012 022594/2012 022595/2012 022597/2012
022598/2012 022601/2012 022602/2012 022603/2012
022604/2012

Bauru, 17 de dezembro de 2012
Presidente 1ª JARI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/11/2012 a 30/11/2012, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600083/2012 600084/2012 600090/2012 600093/2012
626687/2012 626688/2012 626914/2012 626997/2012
627025/2012 627034/2012 627134/2012 627163/2012
627200/2012 627204/2012 627213/2012 627214/2012
627242/2012 627271/2012 627291/2012 627294/2012
627296/2012 627323/2012 627325/2012 627336/2012
627351/2012 627366/2012 627378/2012 627405/2012
627406/2012 627418/2012 627436/2012 627456/2012
627495/2012 627533/2012 627537/2012 627571/2012
627573/2012 627587/2012 627636/2012 627723/2012
627726/2012 627727/2012

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 17 de dezembro de 2012
GTI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/11/2012 a 30/11/2012, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600062/2012 600069/2012 600085/2012 600086/2012
600088/2012 600089/2012 600091/2012 600092/2012
600094/2012 627050/2012 627152/2012 627205/2012
627206/2012 627256/2012 627324/2012 627326/2012
627328/2012 627329/2012 627330/2012 627331/2012
627333/2012 627334/2012 627335/2012 627337/2012
627340/2012 627352/2012 627364/2012 627365/2012
627374/2012 627383/2012 627392/2012 627417/2012
627420/2012 627421/2012 627422/2012 627423/2012
627425/2012 627426/2012 627427/2012 627428/2012
627430/2012 627432/2012 627433/2012 627434/2012
627435/2012 627437/2012 627438/2012 627439/2012
627441/2012 627442/2012 627444/2012 627449/2012
627459/2012 627461/2012 627462/2012 627463/2012

627464/2012 627465/2012 627466/2012 627467/2012
627468/2012 627469/2012 627470/2012 627471/2012
627472/2012 627474/2012 627487/2012 627488/2012
627494/2012 627496/2012 627497/2012 627498/2012
627499/2012 627500/2012 627501/2012 627502/2012
627503/2012 627504/2012 627505/2012 627506/2012
627507/2012 627508/2012 627509/2012 627510/2012
627511/2012 627512/2012 627521/2012 627522/2012
627523/2012 627527/2012 627528/2012 627530/2012
627532/2012 627534/2012 627536/2012 627568/2012
627575/2012 627576/2012 627577/2012 627579/2012
627621/2012 627622/2012 627623/2012 627624/2012
627625/2012 627626/2012 627627/2012 627629/2012
627630/2012 627631/2012 627632/2012 627633/2012
627635/2012 627637/2012 627638/2012 627641/2012
627644/2012 627645/2012 627646/2012 627647/2012
627651/2012 627652/2012 627710/2012 627711/2012
627712/2012 627714/2012 627715/2012 627716/2012
627717/2012 627718/2012 627719/2012 627720/2012
627721/2012 627724/2012 627725/2012 627781/2012
627783/2012 627784/2012 627785/2012 627788/2012
627789/2012 627790/2012 627793/2012 627795/2012
627797/2012 627800/2012 627801/2012 627802/2012
627803/2012 627805/2012

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 17 de dezembro de 2012
GTI

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 6496/12 - Pregão Registro de Preços nº 042/12

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que encerrada a etapa de lances e negociação com as empresas BOA SINALIZAÇÃO EIRELI EPP, SINASP SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA ME e SANDRO MERIGUI ME, a Pregoeira classificou em 1º (primeiro) lugar para a empresa SINASP SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA ME, os itens 01, 02, 03, 04 e 05, sendo os valores apresentados abaixo da média orçada pela Administração. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação" da empresa SINASP SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA ME, sendo que após análise o pregoeiro resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Perguntado aos participantes da intenção de manifestação de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa o Pregoeiro decidiu ADJUDICAR ao seu vencedor.

Objeto: Eventual fornecimento de Tachões, selo, fita e massa plástica, conforme quadro abaixo. Previsão para 12 (doze) meses.

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	2.000	Un.	Tachão Bidirecional Amarelo	Centro Norte	R\$ 11,50
02	11.000	Un.	Selo para prender fita de aço galvanizado ¾, com trava	SINASP	R\$ 0,18
03	760	Kg	Fita de Aço Galvanizado, medida ¾ de polegada	SINASP	R\$ 12,90
04	2.000	Un.	Tachão Monodirecional Branco	Centro Norte	R\$ 10,80
05	600	Kg	Massa plástica - Adesivo para tachão em embalagens de 01 kg com respectivo catalizador	Centro Norte	R\$ 6,80

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 18 de Dezembro de 2012.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2011

PROCESSO Nº 5326/2011 – Pregão Presencial nº 014/2011

Contratante: EMDURB – Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: CONTRATANTE E A CONTRATADA, de comum acordo, pactuam a prorrogação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, de 24 de novembro de 2012 à 23 de novembro de 2013. Fica pactuado a renúncia do reajuste referente ao acumulado no período pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), previsto na cláusula 3.3 do contrato em epígrafe. O valor pago a CONTRATADA

permanecerá em R\$ 1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta reais) mensais, referentes aos pagamentos pelos serviços de 24/11/12 à 23/11/13, em um total de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) anual. Continuam em vigor as demais cláusulas contidas do contrato que não foram objeto do presente termo aditivo.

Assinatura: 19/11/12
Bauru, 18 de Dezembro de 2012
Presidente da EMDURB

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/11

Processo nº 5588/11 - Pregão Registro de Preços nº 026/11

Contratante: EMDURB. Contratada: ELTON TEIXEIRA BUENO ME.

Objeto: Eventual aquisição de: **Lote 3:** 01-005-un.-Fita para impressora LX 300/LX 810. 02-002-un.-Tambor para impressora HP 4550, cód. C 4195 6, rendimento aproximado 25.000 cópias em preto e 6.250 em colorido. 03-002-un.-Kit para impressora HP 4550, cód. C 4196 A, rendimento aproximado 100.000 páginas. 04-001-Conj.-Fusor para impressora HP 4550, cód C 4197 A, rendimento aproximado 100.000 páginas em preto e 50.000 páginas em colorido. **Lote 04:** 01-006-M.O.- Remanufatura de Toner para impressora HP CM1312 NFI CB540, cor preto, rendimento aproximado 3000 páginas. 02-006-M.O.- Remanufatura de Toner para impressora HP CM1312 NFI CB541, cor cyan, rendimento aproximado 6000 páginas. 03-006-M.O.-Remanufatura de Toner para impressora HP CM1312 NFI CB542, cor amarelo, rendimento aproximado 6000 páginas. 04-006-M.O.-Remanufatura de Toner para impressora HP CM1312 NFI CB543, cor magenta, rendimento aproximado 6000 páginas. Previsão para 12 (doze) meses.

Valor Total dos Lotes: Lote 03- R\$ 2.366,88 e Lote 04- R\$ 2.380,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura:30/11/11

Bauru, 18 de Dezembro de 2012.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/11

Processo nº 5588/11 - Pregão Registro de Preços nº 026/11

Contratante: EMDURB. Contratada: DURVAL GARMS COMERCIAL LTDA.

Objeto: Eventual aquisição de: **Lote 01:** 01-002-un.-Toner para impressora HP 4550, preto, cód. C4191A, rendimento aproximado 9.000 páginas. 02-002-un.-Toner para impressora HP 4550, azul, cód. C4192A, rendimento aproximado 9000 páginas. 03-002-un.-Toner para impressora HP 4550, magenta, cód. C4193A, rendimento aproximado 9000 páginas. 04-002-un.-Toner para impressora HP 4550, amarelo, cód. C4194A, rendimento aproximado 9000 páginas. 05-002-un.-Toner para impressora HP 4100, preto, cód. C8061X, capacidade de impressão aprox. 10.000 páginas. 06-002-un.-Toner para impressora HP 1200, preto, cód. C7115X, rendimento aproximado 3500 páginas. 07-003-un.-Toner para impressora HP Laser Jet 1300, cor preta, cód. Q2613X, rendimento aproximado 4.000 páginas com 5% de cobertura. 08-004-un.-Toner para impressora HP 1160, cor preta, cód. Q5949A, rendimento aproximado 2.500 páginas com 5% de cobertura. 09-006-un.-Toner para impressora HP 1320, cor preta, cód. Q5949X, com capacidade de em média 6.000 páginas. 10-002-un.-Toner para impressora HP Laser Jet P2015, cor preta, cód. Q7553X, rendimento aproximado 7000 páginas. 11-012-un.-Toner para impressora HP 4015N CC364X, cor preta, rendimento aproximado 25000 páginas. 12-004-un.-Toner para impressora HP Laser Jet P 2035, cor preta, rendimento aproximado 25000 páginas. 13-002-un.-Toner para impressora HP Laser Jet P1005, cor preta, cód. CB435A, rendimento aproximado 5000 páginas. 14-012-un.-Toner para impressora HP CM1312 NFI CB540 A - Preto, rendimento aproximado 3000 páginas. 15-012-un.-Toner para impressora HP CM1312 NFI CB541 A - Cyan, rendimento aproximado 6000 páginas.

16-012-un.-Toner para impressora HP CM1312 NFI CB542 A - Amarelo, rendimento aproximado 6000 páginas. 17-012-un.-Toner para impressora HP CM1312 NFI CB543 A - Magenta, rendimento aproximado 6000 páginas. **Lote 02:** 01-002-un.-Cartucho para impressora HP 610, 640, preto, cód. C6614D, cartucho de tinta preto, 28 ml, com rendimento aproximado de 910 páginas de 5% de cobertura. 02-006-un.-Cartucho para impressora HP T45, preto, cód. C51645A, cartucho de tinta preto, 42 ml, rendimento aproximado de 833 páginas com 5% de cobertura. 03-006-un.-Cartucho para impressora HP, série 1220C, colorido, cód. C6578A, cartucho de tinta color (tricolor), 38 ml, rendimento aproximado de 450 páginas com 15% de cobertura. 04-002-un.-Cartucho para impressora HP Designjet 500 ps - ciano, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura. 05-002-un.-Cartucho para impressora HP Designjet 500 ps - preto, cód. C4844a, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura. 06-002-un.- Cartucho para impressora HP Designjet 500 ps - magenta, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura. 07-002-un.-Cartucho para impressora HP Designjet 500 ps - amarelo, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura. (Lote 01 e Lote 02 - marcas HP). Previsão para 12 (doze) meses.

Valor Total dos Lotes: Lote 01- R\$ 13.000,00; Lote 02- R\$ 1.290,00.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 30/11/11

Bauru, 18 de Dezembro de 2012.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

TELEFONES

Administrativo – 3223-7071

Previdenciário – 3227-1444

Benefícios – 3223-7719

Financeiro e Contabilidade 3223-7000

Jurídico e CPD – 3223-7901

Presidente e Imprensa – 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br

-dirfinan@funprevbauru.com.br

-dirprev@funprevbauru.com.br

-juridico@funprevbauru.com.br

-diradm@funprevbauru.com.br

-cpd@funprevbauru.com.br

-conselho@funprevbauru.com.br

-folpag@funprevbauru.com.br

-servsocial@funprevbauru.com.br

-economista1@funprevbauru.com.br

-contabilidade@funprevbauru.com.br

-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 280/2012

APOSENTA voluntariamente, a partir do dia 18 de dezembro de 2012, a Sra. Rita de Oliveira Marques, portadora do RG n. 12.628.524 SSP/ SP e CPF n. 073.505.248-46, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Enfermagem padrão A-24, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo n. 2645/2012, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Municipal n. 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal n. 5397/2006.

Bauru, 18 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 281/2012

APOSENTA voluntariamente, a partir do dia 17 de dezembro de 2012, a Sra. Maria Madalena José Lisboa dos Santos, portadora do RG n. 14.638.389-8 SSP/ SP e CPF n. 047.248.858-90, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Fundamental, padrão C-28, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo n. 1297/2012, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda constitucional 41/2003, c/c art. 92 § 5º; art. 145 incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n. 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 18 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 282/2012

APOSENTA voluntariamente, a partir do dia 17 de dezembro de 2012, o Sr. José Braz da Silva Lemes, portador do RG n. 8.287.456 SSP/ SP e CPF n. 798.747.038-49, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Agente em Manutenção, Conservação e Transporte – Motorista, padrão B-26, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo n. 1738/2012, uma vez atendidas às condições

estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Municipal n. 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal n. 5397/2006.
Bauru, 18 de dezembro de 2012.

Processo n. 3980/2012 requerido nos termos da Lei Municipal n. 4830/2002, requerente: Geraldo Caetano, portador do RG n. 16.826.545-X SSP SP, decisão: **Indeferido**.

Divisão Previdenciária

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Portaria nº. 279/2012: NOMEANDO a Sra. TAMIRIS CAROLINA CARDOSO, RG 40.979.572-0, no cargo efetivo de AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, referência C01 DA GRADE DOS AGENTES, a partir de 18 de dezembro de 2012, classificado em 10º lugar, conforme Concurso Público.
Bauru, 17 de dezembro de 2012.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA - PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Mércia Aparecida Marcos	24.466	18/11/12	06	23/11/12
Edison José da Silva	17.242	28/11/12	30	27/12/12
Adriana Angélica de Moraes	23.973	02/12/12	90	01/03/13
Janaina Martins	29.592	02/12/12	60	30/01/13
Marcos Sérgio Martins	15.167	30/11/12	60	28/01/13
Brigido Belmonte Gimenes Filho	23.548	13/11/12	60	11/01/13
Jadir Silvestre de Almeida	14.097	03/12/12	120	01/04/13
Micheli Dantas Marques	25.979	29/11/12	40	07/01/13
Jayme Luzia Filho	17.351	02/12/12	60	30/01/13
Orestes Peres	24.111	24/11/12	60	22/01/13
Elcie Aparecida Braga de Oliveira	30.518	08/12/12	60	05/02/13
Nathalia Ijuim Cruz	102.261	03/12/12	60	31/01/13

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Mércia Aparecida Marcos	Secretaria de Educação	24/11/12
Edison José da Silva	Gabinete	28/12/12
Janaina Martins	SEPLAN	31/01/13
Orestes Peres	Secretaria de Obras	23/01/13

PODER LEGISLATIVO

Roberval Sakai Bastos Pinto
Presidente

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1478 De 11 de dezembro de 2012

Dá denominação de **FELISDEU LEÃO** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **FELISDEU LEÃO**, a via pública sem denominação oficial, localizada no terreno anexo a Shell-FEPASA, que tem início na Rua sem denominação e término em terrenos da FEPASA- Ferrovias Paulista S/A.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de dezembro de 2012.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

NATALINO DAVI DA SILVA
1º Secretário

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1479 De 11 de dezembro de 2012

Dá denominação de **GILBERTO AMAURI SERAFIM** a uma praça da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **GILBERTO AMAURI SERAFIM** às praças 1 e 2 sem denominações oficiais, localizadas no setor 03, quadra 1555, sendo a Praça 1 situada na confluência da Alameda Guaxaro, com a Alameda das Andorinhas, Alameda Tachã e Alameda Téro, e a Praça 2 situada na confluência da Alameda das Andorinhas com a Alameda Tachã e Alameda Téro, no loteamento denominado Conjunto Urbanístico Residencial Vale do Igapó. (M. 52/10 e M. 53/10).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de dezembro de 2012.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

NATALINO DAVI DA SILVA
1º Secretário

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1480 De 11 de dezembro de 2012

Concede a Medalha do Mérito “Custos Vigilat” à **ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 27 da Lei 3393, de 09 de outubro de 1991, e a Resolução nº 482, de 15 de julho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito “Custos Vigilat” à **ASSOCIAÇÃO**

BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS.

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com os responsáveis pela Empresa homenageada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de dezembro de 2012.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Presidente

NATALINO DAVI DA SILVA

1º Secretário

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

2º Secretário

Projeto de iniciativa da Vereadora

CHIARA RANIERI BASSETTO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1481

De 11 de dezembro de 2012

Concede o Título de “Cidadão Bauruense” ao **Coronel PM BENEDITO ROBERTO MEIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Bauruense” ao **Coronel PM BENEDITO ROBERTO MEIRA.**

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de dezembro de 2012.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Presidente

NATALINO DAVI DA SILVA

1º Secretário

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1482

De 15 de dezembro de 2012

Dá denominação de **AMELIA DAVATZ PERTINHES** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **AMELIA DAVATZ PERTINHES**, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 03, localizada no loteamento denominado Conjunto Habitacional Moradas do Buriti, que tendo início na Rua 07, termina na Rua 09.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de dezembro de 2012.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Presidente

NATALINO DAVI DA SILVA

1º Secretário

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

2º Secretário

Projeto de iniciativa da Vereadora

CHIARA RANIERI BASSETTO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1483

De 15 de dezembro de 2012

Dá denominação de **JURANDIR SCRIPTORE RANIERI** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JURANDIR SCRIPTORE RANIERI** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 03, localizada no loteamento denominado RESIDENCIAL ANA NERY, que tendo início na Rua 01, entre os quarteirões 1 e 2, termina na Área Verde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de dezembro de 2012.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Presidente

NATALINO DAVI DA SILVA

1º Secretário

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

2º Secretário

Projeto de iniciativa da Vereadora

CHIARA RANIERI BASSETTO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041